





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

LIDO
EM 15/12/2025 

APROVADO
EM 15/12/2025 

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 040/2025, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


A comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Executivo nº 040/2025, o qual institui o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029, ressaltamos que o mesmo está compatível com a Constituição Federal, a legislação pertinente, e a sua conformidade formal.

Justificamos que sua redação está adequada aos preceitos legais e técnicos exigidos, sendo assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entende que o projeto não apresenta qualquer óbice para sua aprovação.

Diante ao exposto, a Comissão apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Executivo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente



Carlos da Rocha Pontes
Relator

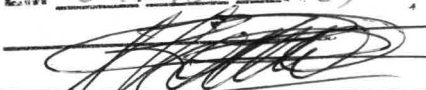

Vanilda Lopes dos Santos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

LIDO
EM 09/12/2025 

APROVADO
EM 09/12/2025 

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 040/2025, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Executivo.

Esse Relator após analisar o Projeto acima mencionado e com base no Parecer Jurídico desta Casa de Leis, verificou que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo encontra-se adequado à proposta orçamentária para 2026.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável em primeira votação ao Projeto de Lei do Executivo nº 040/2025.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente



Carlos da Rocha Pontes
Relator



Vanilda Lopes dos Santos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

LIDO
EM 09/12/2025 

APROVADO
EM 09/12/2025 

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 040/2025, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Executivo.

Esse Relator após analisar o Projeto e o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, observou que o referido projeto está em consonância com a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

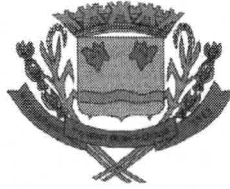
Portanto, apresenta Parecer favorável em primeira votação ao Projeto de Lei do Executivo.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.


José Armando da Fonseca
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Carlos da Rocha Pontes
Membro



EM 02/09/2025
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001-32

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 28 de agosto de 2025

Ofício nº 382/2025 – Gabinete do Prefeito

À Sua Excelência, o Senhor
Flavio Roberto Alves de Brito
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
EM 09/12/2025

APROVADO
EM 15/12/2025

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para enviar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis **Projeto de Lei nº 040/2025** (em anexo), para **apreciação e aprovação**, no qual :

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para o período de 2026 a 2029.”

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Réus Antonio
Sabedotti
Fornari

Assinado de forma digital
por Réus Antonio
Sabedotti Fornari
Dados: 2025.08.28
10:42:09 -04'00'

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal



EM 02/09/2025
[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 040, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

À Sua Excelência o Senhor,
Flavio Roberto Alves de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

APROVADO
EM 09/12/2025

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

APROVADO
EM 15/12/2025

Tem a presente a finalidade de remeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2026-2029, não obstante a ausência da Lei Complementar prevista no § 9º do art.165 da Constituição Federal, que estabelecerá as regras quanto a vigência, os prazos, a elaboração e organização do Plano Plurianual - PPA.

O projeto anexo, ajustado aos programas e metas elaborados de conformidade com as modificações impostas pela atual legislação encontra-se adequado à proposta orçamentária para 2026.

A expectativa de captação de recursos externos da União e do Estado permitiu uma maior flexibilidade desta gestão em propor programas de cunho social e de desenvolvimento da infra-estrutura.

A programação estabelecida neste plano retrata as necessidades prementes de nossa comunidade consignadas no projeto de lei orçamentária para 2026, no tocante a necessidade de novos investimentos para o período.

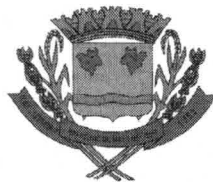
Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Réus Antonio
Sabedotti
Fornari

Assinado de forma digital
por Réus Antonio
Sabedotti Fornari
Dados: 2025.08.28
10:37:27 -04'00'

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EM 02/09/2025
[Handwritten signature]

APROVADO
EM 09/12/2025

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº. 040, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para o período de 2026 a 2029.”

EM 15/12/2025
APROVADO
[Handwritten signature]

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

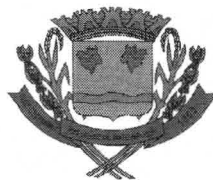
Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Rio Verde de Mato Grosso – PPA, para o período de 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - O PPA 2026/2029 é instrumento de planejamento governamental que define objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º - O PPA 2026/2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas e Ações Projetos e Atividades, assim definidos;

- I. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento das necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;
- II. Ação - Representam o detalhamento dos programas, segmentando os trabalhos com bases em linhas específicas para atender as necessidades da sociedade, sendo subdivididas em projetos ou atividades ou operações especiais.

Art. 4º - O Plano Plurianual foi estruturado refletindo políticas públicas e planos setoriais, sendo estruturado de acordo com a seguinte especificação:



02/09/2025
[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

- I. Programas - Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, abrangendo o período de 2026/27/28/29.
- II. Ações – Desdobramento de Programas que serão especificadas em projetos ou atividades ou operações especiais nos orçamentos anuais e apresentam valor total especificado por cada ano, e também as metas e quantitativos anuais.

Art. 5º - A transversalidade de políticas públicas foi considerada em todos os Programas, abrangendo:

- I- Infância;
- II- Juventude;
- III- Mulheres;
- IV- Pessoas com deficiência;
- V- Idosos;
- VI- Comunidades em situação de vulnerabilidade.

Art. 6º - O PPA 2026/2029 abrange programas específicos, construídos com base no diálogo com a população, nas diretrizes do Plano de Governo 2025–2028 e nos compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art. 7º - Os Programas constantes do PPA 2026/2029 deverão estar expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e serão orientados para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

Art. 8º - O investimento plurianual, para o período 2026/2029, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

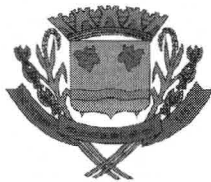
Art. 9º - O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, podendo ser alterado anualmente de acordo com o disposto nas leis orçamentárias.

Art. 10 - As alterações nas leis orçamentárias e nas leis de diretrizes orçamentárias ao longo dos anos de 2026 a 2029 serão conciliadas no PPA.

Parágrafo único – De acordo com as alterações previstas no “caput” fica autorizada a substituição das dotações nos contratos vigentes no período de 2026/2029, de forma a adequá-los aos novos programas e ações, sem apostilamento.

EM 09/12/2025
APROVADO

EM 15/12/2025
APROVADO



RECEBIDO
02/09/2025
[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Art. 11 - O PPA 2026/2029 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias serão compatibilizados com os orçamentos anuais.

Art. 12 - A execução do PPA 2026/2029 observará os princípios da administração pública, principalmente os de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, a avaliação e a revisão.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 28 de agosto de 2025.

Réus Antonio
Sabedotti Fornari

Assinado de forma digital por
Réus Antonio Sabedotti Fornari
Dados: 2025.08.28 10:37:38
-04'00'

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 09/12/2025

APROVADO
EM 15/12/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

PARECER JURÍDICO

DATA DO PARECER	PROCESSO	PARECER EMITIDO POR
05 de dezembro de 2025	Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA)	Daniel Massaroto Mariano OAB/MS 16.607

Parecer: 135/2025

1. Ementa

PARECER: "PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo proposto pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari, que visa a instituição do Plano Plurianual (PPA) do município de Rio Verde De Mato Grosso/MS para o quadriênio 2026-2029.

Vieram-me para apreciação e parecer.

É a síntese do necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

3. Finalidade e Abrangência do Parecer Jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da constitucionalidade e legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Essa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica ou de decisão da autoridade. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins, apenas de sua correção.

PASSAREMOS AO SEU ENFRENTAMENTO.

4. DO PARECER AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

Conforme estabelece o Regimento Interno em seu artigo 187, § 1º, é de competência da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis apresentar informações e pareceres, manifestando-se quanto a aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, bem como outros aspectos de acordo com a jurisprudência atual, sobre as proposições que tramitarem pela Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, com exceção do § 2º do artigo 187.

Assim, foi requerido pela Mesa Diretora, parecer prévio sobre o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa instituir o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029.

A propositura, instrumento basilar do sistema orçamentário brasileiro, delinea as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, em consonância com o disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Da leitura minuciosa da Mensagem e dos anexos que integram o dossiê legislativo, depreende-se que o referido instrumento de planejamento estratégico foi elaborado com base em metodologia participativa e técnica, fundamentando-se em um diagnóstico situacional do Município, integrado ao cenário macroeconômico estadual e nacional.

O Projeto apresenta uma projeção de receitas para o quadriênio na ordem de R\$ 907.560.000,00 (novecentos e sete milhões, quinhentos e sessenta mil reais), estimando um crescimento real médio das receitas correntes, impulsionado principalmente pelas transferências constitucionais e pela expectativa de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

incremento na arrecadação própria decorrente do desenvolvimento econômico local.

A matéria está estruturada em 11 (onze) eixos estratégicos de gestão, que abrangem áreas vitais como Educação, Saúde, Infraestrutura, Gestão Pública, Habitação, Turismo, Assistência Social, Segurança, Desenvolvimento Econômico, Urbanismo Cultural e Sustentabilidade.

Destaca-se, no corpo do projeto e de seus anexos, a intenção de alinhar as ações municipais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, bem como a projeção de Rio Verde de Mato Grosso como um polo estratégico na Rota Bioceânica e no turismo estadual, sob a alcunha de "Portal do Pantanal".

Acompanham o projeto os anexos de metas e riscos fiscais, a estrutura dos programas governamentais, os indicadores de monitoramento e a regionalização das despesas, visando atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A análise da competência legislativa para a instauração do Plano Plurianual revela-se indubitavelmente afeta à esfera local, encontrando amparo robusto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O artigo 30, incisos I e II, da Carta Magna, confere aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual no que couber.

Especificamente no que tange à matéria orçamentária, o artigo 165 da Constituição Federal estabelece o dever do Poder Executivo de instituir, por meio de lei, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

No plano infraconstitucional local, a Lei Orgânica do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em seu artigo 11, inciso III, determina expressamente que compete ao Município elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, observadas as normas da Constituição Federal.

Ademais, o artigo 119 da mesma Lei Orgânica reitera que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, o qual compreenderá as diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual, os investimentos de execução plurianual e os gastos com a execução de programas de duração continuada.

Sob o prisma da constitucionalidade material, o conteúdo do projeto revela-se harmônico com os princípios regentes da Administração Pública, notadamente os do planejamento, da transparência e do equilíbrio fiscal.

A propositura observa a necessidade de conexão entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária, prevendo programas finalísticos que buscam a concretização de direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, tais como saúde, educação, moradia e segurança.

A previsão de receitas e a fixação de despesas para o quadriênio respeitam a lógica do equilíbrio orçamentário, princípio implícito no artigo 167 da Constituição Federal e densificado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Não se vislumbra, no mérito administrativo trazido aos autos – ressalvada a análise de oportunidade e conveniência política que cabe ao Plenário –, qualquer violação a cláusulas pétreas ou princípios constitucionais sensíveis.

Pelo contrário, a estruturação em eixos estratégicos e a previsão de monitoramento por indicadores demonstram aderência ao princípio da eficiência administrativa, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

No que concerne à iniciativa do processo legislativo, verifica-se a estrita observância às normas constitucionais e orgânicas que reservam ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo em matéria orçamentária.

O princípio da simetria constitucional impõe que, assim como na esfera federal a iniciativa das leis orçamentárias cabe privativamente ao Presidente da República (artigo 165 da CF/88), no âmbito municipal tal competência é exclusiva do Prefeito.

A Lei Orgânica do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em seu artigo 48, inciso IV, é cristalina ao dispor que são de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre matéria orçamentária. Corroborando tal dispositivo, o artigo 66, inciso X, da mesma Carta Municipal, elenca entre as atribuições do Prefeito a de enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao plano plurianual.

Portanto, no aspecto da legitimidade subjetiva para a propositura, o projeto não padece de qualquer vício de iniciativa, tendo sido subscrito e encaminhado pela autoridade competente, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Quanto à tempestividade, observa-se que o encaminhamento do Plano Plurianual deve ocorrer no primeiro ano de mandato para vigorar a partir do segundo ano até o primeiro ano do mandato subsequente, garantindo a continuidade administrativa.

O artigo 6º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal estabelece prazos para a transição, mas a regra permanente, conforme o artigo 119, § 9º, da Lei Orgânica, remete aos prazos e formas da Lei Complementar Federal (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Constituição.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

Considerando o histórico de tramitação e a natureza da matéria, o envio do projeto para vigência no período de 2026 a 2029 encontra-se dentro da lógica do ciclo orçamentário brasileiro, permitindo a discussão e votação legislativa em tempo hábil para a sanção e publicação antes do início do exercício financeiro de 2026.

A tramitação, portanto, deve seguir o rito especial previsto nas normas regimentais para as leis orçamentárias, garantindo-se a participação popular e a possibilidade de apresentação de emendas pelos nobres Edis, desde que compatíveis com o plano e com as correções de erros ou omissões, conforme preceitua o artigo 123, § 6º, da Lei Orgânica Municipal.

A análise do conteúdo do Plano Plurianual demonstra um esforço técnico de adequação aos ditames da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). O projeto traz em seu bojo o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, elementos obrigatórios que conferem sustentabilidade e previsibilidade à gestão fiscal.

A integração dos instrumentos de planejamento, conforme relatado na justificativa do projeto, evidencia o alinhamento entre o PPA, a futura Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), cumprindo o requisito de planejamento integrado exigido pelo artigo 48 da LRF, que trata da transparência da gestão fiscal.

Destaca-se positivamente a metodologia adotada para a projeção das receitas, que considerou a série histórica de arrecadação, os parâmetros macroeconômicos de inflação e crescimento do PIB, bem como as especificidades da economia local, fortemente influenciada pelo agronegócio e pelo potencial turístico.

A estimativa de receita total de R\$ 907,56 milhões para o quadriênio, embora sujeita às flutuações econômicas, apresenta-se fundamentada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

em premissas técnicas demonstradas nos anexos. A vinculação dos programas de governo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a atenção dada à regionalização das despesas, fruto de um processo de Orçamento Participativo mencionado na documentação, reforçam a legitimidade política e social da proposta.

Os programas governamentais, divididos em eixos temáticos como "Educação de Qualidade", "Saúde Viva" e "Urbaniza Rio Verde", possuem objetivos, indicadores e metas físicas declarados, o que atende ao comando do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, que exige a definição de diretrizes, objetivos e metas regionalizadas.

A previsão de despesas de capital e de programas de duração continuada está devidamente discriminada, permitindo o controle legislativo e social sobre a execução orçamentária. Observa-se, ainda, o respeito aos limites constitucionais de aplicação mínima em saúde e educação, bem como a previsão de gastos com pessoal em consonância com os limites da LRF, demonstrando responsabilidade na gestão fiscal futura.

Sob o prisma da técnica legislativa, a proposição foi analisada à luz da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. O projeto apresenta-se estruturado de forma lógica e sistemática.

A ementa é clara e concisa, identificando o objeto da lei de forma precisa. O texto normativo está articulado de maneira sequencial, com a divisão adequada em artigos, parágrafos, incisos e alíneas, facilitando a compreensão e a interpretação de seus dispositivos.

Diante da análise exaustiva do Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, sob os aspectos constitucional, legal e de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

técnica legislativa, verifica-se que a propositura atende aos requisitos formais e materiais exigidos para a sua regular tramitação. A competência do Município para legislar sobre a matéria é incontestada, a iniciativa do Poder Executivo foi exercida de forma legítima e tempestiva, e o conteúdo do plano respeita as normas de direito financeiro, em especial a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Conclusão

Cumprido salientar que esta Assessoria Jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnicos-administrativa. Além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor.

Em face do exposto, opino, nos limites da hermenêutica jurídica e considerando a jurisprudência atual do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e do Superior Tribunal de Justiça, pela interpretação teleológica da legislação em vigor, sugerindo pelo **PARECER FAVORÁVEL** do Plano Plurianual (PPA) do município de Rio Verde De Mato Grosso/MS para o quadriênio 2026-2029.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Devolvo os autos à Mesa Diretora para providências.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 05 de dezembro de 2025.

Daniel Massaroto Mariano
Assessor Jurídico
OAB/MS 16.607

PLANO PLURI ANUAL

2026-2029



S U M Á R I O

Carta do Prefeito	03
Introdução	04
1. Projeção de Receitas para o Quadriênio	05
2. Integração dos Instrumentos de Planejamento	06
3. Diagnóstico Situacional	07
4. Diretrizes Estratégicas do Governo Municipal	08
5. Mapa Estratégico da Gestão	12
<i>Eixo 1 – Educação: Rio Verde Educadora</i>	13
<i>Eixo 2 – Saúde Viva</i>	14
<i>Eixo 3 – Urbaniza Rio Verde</i>	15
<i>Eixo 4 – Gestão Pública e Inovação</i>	16
<i>Eixo 5 – “Essa é Minha”: Habitação e Regularização</i>	17
<i>Eixo 6 – Turismo, Cultura e Economia Criativa</i>	18
<i>Eixo 7 – Desenvolvimento Humano e Assistência</i>	19
<i>Eixo 8 – Rio Verde Seguro</i>	20
<i>Eixo 9 – Crescer Juntos: Desenvolvimento Econômico</i>	21
<i>Eixo 10 – Urbanismo Cultural</i>	22
<i>Eixo 11 – Sustentabilidade e Meio Ambiente</i>	23
6. Regionalização e Participação Social	24
7. Indicadores de Monitoramento e Avaliação	28
8. Anexos	31
Ficha Técnica	71

CARTA DO PREFEITO

É com grande responsabilidade e imenso orgulho que apresento o **Plano Plurianual de Rio Verde de Mato Grosso/MS**, para o quadriênio de 2026 a 2029. Este documento é resultado de um processo participativo e transparente, que une a escuta ativa da população, o trabalho integrado das secretarias municipais e o alinhamento com os marcos legais e estratégicos do planejamento público brasileiro.

O PPA reafirma nosso compromisso com o **Planejamento Estratégico, o Plano de Governo, a Governança e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o PPA, a LDO e a LOA**, assegurando que cada ação esteja enraizada em **transparência, eficiência e responsabilidade fiscal**.

Os números que nos definem hoje apontam para um futuro ainda mais promissor: somos o 5º maior rebanho bovino de Mato Grosso do Sul, com aproximadamente 587 mil cabeças, ocupando a 35ª posição nacional (IBGE, 2023). Temos ainda 50 mil hectares de soja e milho, consolidando nossa força agropecuária. Na educação, mantemos 98% de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos, e no turismo, destacamo-nos como Portal do Pantanal, integrando belezas naturais e cultura pantaneira.

Esses resultados serão sustentados pela governança de Rio Verde de Mato Grosso que se apoia em quatro pilares que orientam o desenvolvimento do município. A **Governança Participativa** garante transparência e corresponsabilidade, aproximando a população das decisões públicas. O pilar da **Saúde e Educação** de Qualidade reforça o compromisso com uma rede de atenção eficiente e com a formação das novas gerações, base do progresso social. O **Turismo Sustentável** valoriza a posição estratégica do município como **Portal do Pantanal**, integrando belezas naturais, preservação ambiental e novas oportunidades geradas pelas BR-163 o principal corredor do Estado e a BR-419 que nos conectará a Rota Bioceânica. Por fim, a **Cultura e Identidade Pantaneira** consolida a tradição e o orgulho rio-verdense, fortalecendo os laços comunitários e projetando a identidade local como diferencial para o futuro.

Assim, este PPA não é apenas um instrumento de gestão: é um mapa de futuro que conecta nossa vocação agropecuária, nosso potencial turístico e nossa posição logística privilegiada. Estamos construindo, juntos, um município mais próspero, justo e sustentável.

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS

Introdução

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) é o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão pública municipal, com base no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 4º e 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Seu propósito é orientar, de forma integrada, as ações, programas e investimentos do Poder Executivo ao longo de um período de quatro anos, articulando os objetivos estratégicos da administração municipal com as reais necessidades da população. Este plano foi elaborado de maneira técnica e participativa, respeitando as diretrizes do planejamento governamental, os compromissos do **Plano de Governo** e os princípios da **transparência, da eficiência, da legalidade e da responsabilidade fiscal**. Também foram consideradas as demandas apresentadas durante as audiências públicas, os dados socioeconômicos atualizados e os diagnósticos territoriais realizados pelas secretarias municipais e entidades parceiras.

O município de Rio Verde de MT, localizado na região norte do estado de Mato Grosso do Sul, destaca-se por sua vocação agropecuária, suas belezas naturais e seu potencial turístico, sendo conhecido como “**Portal do Pantanal**”. O PPA busca valorizar essas potencialidades locais, enfrentando os desafios históricos do território, como a descentralização de serviços, a infraestrutura urbana e rural, e o acesso equitativo às políticas públicas.

A construção deste plano também considera o contexto macroeconômico estadual e nacional, a fim de alinhar as políticas locais com as oportunidades e riscos do ambiente externo. O bom desempenho da economia sul-mato-grossense nos últimos anos, sobretudo no agronegócio e na indústria de base florestal, contribui para ampliar as perspectivas de crescimento e atração de investimentos para o município. Ao estabelecer os programas, ações, metas físicas e financeiras e os indicadores de resultado que orientarão a gestão municipal até 2029, este PPA pretende ser um instrumento de transformação, guiando o desenvolvimento sustentável, com inclusão social, fortalecimento da governança pública e promoção do bem-estar da população rio-verdense.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com o **planejamento responsável e participativo**, ciente de que o futuro de Rio Verde de MT, MS será construído com **visão estratégica, gestão por resultados** e, acima de tudo, com a **participação ativa dos cidadãos**.





1. Projeção de Receitas para o Quadriênio

A projeção de receitas do município de **Rio Verde de Mato Grosso** para o quadriênio 2026–2029 foi elaborada a partir de parâmetros macroeconômicos, tendências de arrecadação municipal e do desempenho da economia estadual. O cálculo reflete a expectativa de crescimento gradual da base tributária própria, somada à estabilidade das transferências constitucionais e à possibilidade de incremento nas receitas de capital por meio de convênios e operações de crédito.

O cenário estadual reforça essa perspectiva: Mato Grosso do Sul projeta expansão do **PIB acima da média nacional**, com destaque para agropecuária, logística e turismo. Rio Verde acompanha esse ritmo, sustentado pelo aumento do seu **rebanho**, da sua **agricultura**, do **turismo** e do potencial **formalização de empresas** e **novos investimentos** vinculados à **Rota Bioceânica** que será inaugurada no segundo semestre de 2026.

Esses fatores contribuem para o equilíbrio fiscal e permitem estimar que a receita municipal poderá alcançar aproximadamente R\$ 907,56 milhões ao longo do quadriênio.

Quadro 1. Projeção de receitas

2026	2027	2028	2029
202	217,09	234,74	252,73
Total: 907,56			

**Valores em milhões de R\$*

As estimativas foram realizadas com base na tendência de crescimento real médio de 3% ao ano, acrescida da inflação projetada pelo IPCA. Consideraram-se ainda as transferências constitucionais (FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB e SUS), que compõem a maior parte da receita, e o potencial de incremento das receitas próprias vinculadas ao IPTU e ISSQN, à expansão do turismo e à integração logística proporcionada pela BR-419 e pela Rota Bioceânica.

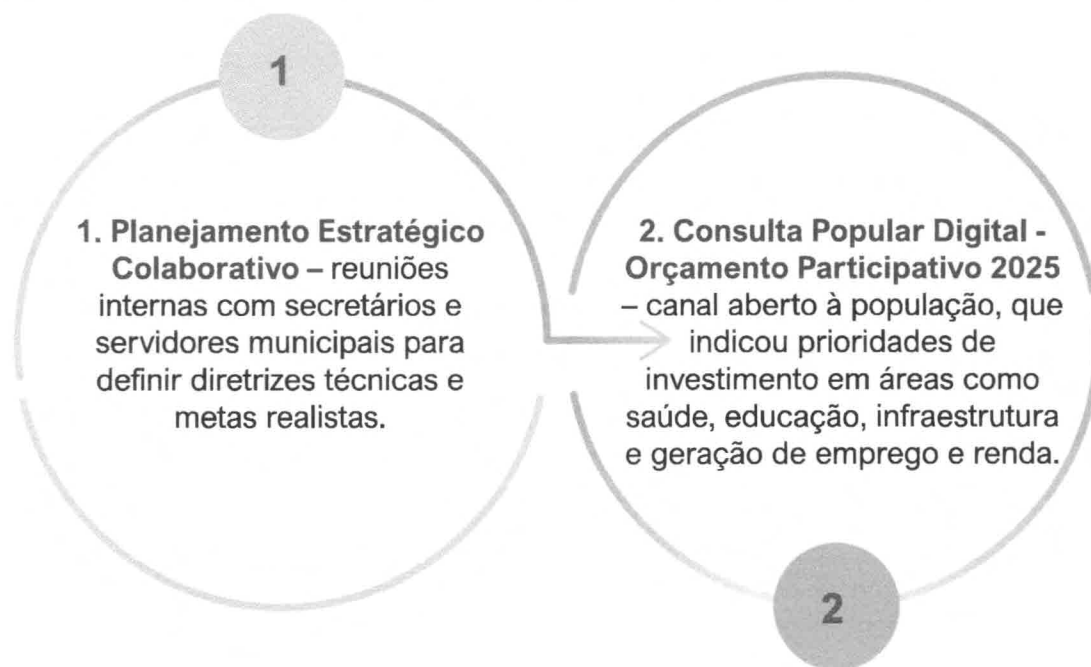
2. INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 de Rio Verde de Mato Grosso, MS foi elaborado em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), respeitando também a **Lei Orgânica Municipal** e as diretrizes do **Estatuto da Cidade**. Esses marcos asseguram que o planejamento seja **transparente, participativo e fiscalmente responsável**.

Além disso, o PPA está alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU**, fortalecendo a integração entre as prioridades locais e as metas globais de desenvolvimento sustentável.

2.1 Metodologia de Construção

O processo de elaboração foi baseado em **duas frentes complementares**:



Essa metodologia garantiu que o PPA fosse construído **com base em evidências, escuta ativa e corresponsabilidade social**, fortalecendo os vínculos entre governo e comunidade e direcionando recursos para as áreas de maior impacto.

O resultado é um plano **prático, legítimo e integrado**, capaz de transformar a visão de futuro de Rio Verde em ações concretas, alinhadas ao desenvolvimento sustentável e às oportunidades estratégicas, como o turismo e a Rota Bioceânica.

3. Diagnóstico Situacional

O desempenho de Mato Grosso do Sul tem sido um dos mais positivos do país. Em 2024, o PIB estadual alcançou R\$ 190,4 bilhões, com projeção de R\$ 317,8 bilhões até 2029, colocando o Estado entre os três de maior crescimento no Brasil. Esse dinamismo é impulsionado pela agropecuária, agroindústria, bioenergia e logística, setores que também estruturam a economia de Rio Verde de Mato Grosso.

3.1 Panorama Econômico

- **MS:** Agropecuária responde por 23,7% do PIB (vs. 6,5% na média nacional). Rebanho bovino de 21 milhões de cabeças e 61% do território preservado.
- **Rio Verde:** Quinto maior rebanho do Estado, com mais de 587 mil cabeças, e 50 mil hectares de soja e milho. Dados oficiais (IBGE / PPM – Pesquisa da Pecuária Municipal).

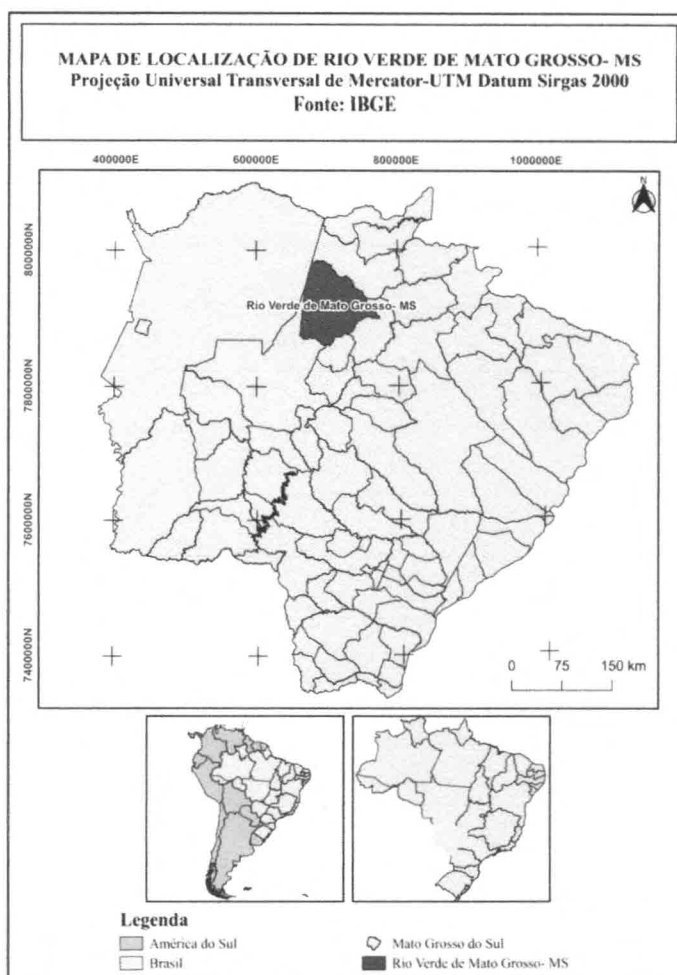
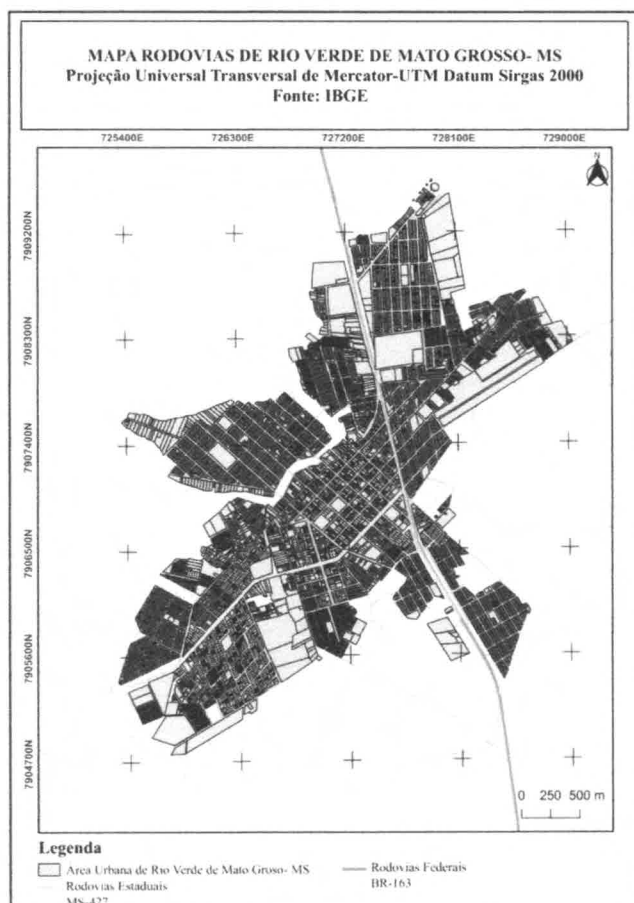
Quadro 2. Indicador Estadual x Municipal

Indicador (2024/25)	Mato Grosso do Sul	Rio Verde de MT/MS
PIB Estadual/Municipal	R\$ 190,4 bi	R\$ 31,6 mil per capita
Crescimento do PIB (2025 proj.)	+6,8%	Acompanha ritmo estadual
Rebanho bovino	21 milhões	587 mil (5º maior do MS)
Área agrícola	4,2 milhões ha	50 mil ha (soja/milho)
Taxa de desocupação (2025)	4,0%	Queda contínua, com expansão do comércio, turismo e agro
Escolarização 6-14 anos	97%	98%+
Cobertura vegetal preservada	61% do território	APA Sete Quedas, Cerrado e Pantanal

3.2 Infraestrutura e Logística

A **localização estratégica** é um dos maiores diferenciais de Rio Verde. O município está a **206 km de Campo Grande**, cortado pela **BR-163** (principal corredor logístico do Estado).

Atualmente, está em construção a Rodovia BR-419, que conectará Rio Verde diretamente à Rota Bioceânica – corredor que ligará Brasil, Paraguai, Argentina e Chile até o Oceano Pacífico. Essa nova ligação potencializará investimentos em logística, agroindústria e turismo, colocando Rio Verde em **posição privilegiada** para atrair empreendimentos nacionais e internacionais.



3.3 Panorama Social

- MS apresenta taxa de desocupação de 4,0% (2025), a menor da história, e rendimento médio real de R\$ 3.891,00.
- Rio Verde acompanha esse cenário positivo, ampliando empregos formais ligados à agricultura, comércio e serviços, são mais de 1.987 empresas ativas e entre 2023/2024 foram criados +10% de MEIs, totalizando 1.033 em atividade (SEBRAE, Cidade Empreendedora).
- Na **educação**, o município mantém 98% de escolarização entre 6–14 anos, superando a média estadual.
- No setor de **saúde**, avança com cobertura da Estratégia Saúde da Família e reduziu a mortalidade infantil de 23,7 (2016) para 10,1 (2020).

4. Diretrizes Estratégicas do Governo Municipal

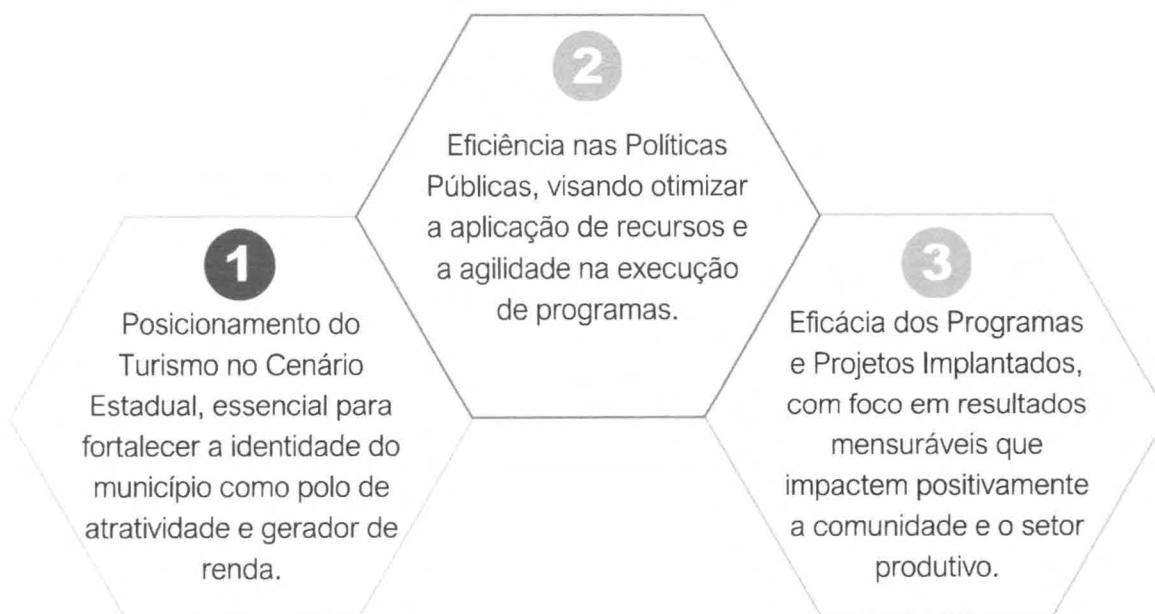
A governança de Rio Verde de Mato Grosso para o período 2026–2029 se organiza a partir de uma visão de futuro clara: consolidar o município como referência em sustentabilidade, turismo e qualidade de vida, articulado ao crescimento econômico de Mato Grosso do Sul.

4.1 Visão de Futuro

Rio Verde busca afirmar-se como cidade educadora, inclusiva e inovadora, reconhecida pela valorização da cultura pantaneira, pelo protagonismo no turismo sustentável e pela integração à logística nacional e internacional por meio da Rota Bioceânica.

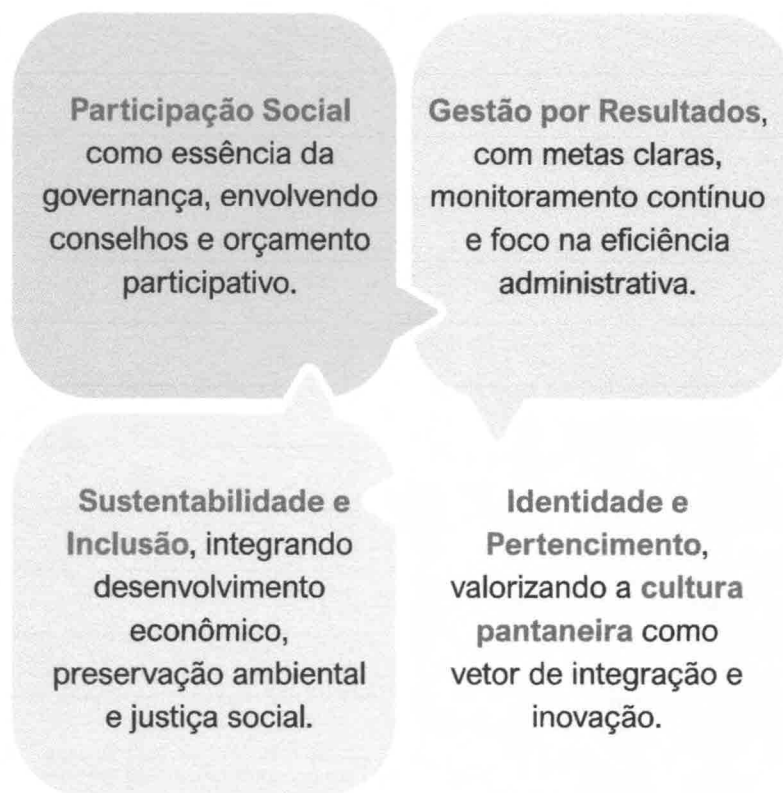
4.2 Metas Estratégicas

A Prefeitura direcionará seus esforços para **três indicadores** centrais, alinhados às diretrizes de governança e às demandas locais:



4.3 Princípios Orientadores

As ações municipais estão fundamentadas em princípios que asseguram coerência e legitimidade ao planejamento:



4.4 Eixos Estratégicos da Gestão

Para transformar essa visão em realidade, a gestão municipal estruturou onze eixos estratégicos que organizam programas e ações. Cada eixo dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e com o Plano Estratégico Estadual, reforçando a sinergia de Rio Verde com o Estado de MS:

1. **Educação de Qualidade**– ampliar o acesso, a permanência e a qualidade do ensino, consolidando a taxa de escolarização de 98% e avançando em inovação pedagógica.
2. **Saúde Viva**– fortalecer a atenção básica, ampliar a rede hospitalar e reduzir continuamente os indicadores de mortalidade infantil.

3. **Infraestrutura Urbana e Mobilidade**– modernizar a cidade, investir em pavimentação e ampliar a integração logística com a Rota Bioceânica.
4. **Gestão Pública Eficiente**– qualificar servidores, simplificar processos e digitalizar serviços.
5. **Habitação e Regularização Fundiária**– garantir moradia digna e segurança jurídica às famílias.
6. **Turismo Sustentável e Economia Criativa**– valorizar o ecoturismo, a pesca esportiva e a cultura pantaneira, aproveitando a oportunidade da Rota Bioceânica.
7. **Assistência e Desenvolvimento Humano**– fortalecer políticas para inclusão social, primeira infância e idosos.
8. **Segurança e Cidadania**– parcerias com forças policiais, iluminação pública e prevenção social.
9. **Desenvolvimento Econômico**– apoio ao empreendedorismo, agroindústria e integração às cadeias regionais de MS.
10. **Urbanismo Cultural**– revitalização de espaços, promoção da cultura e eventos de identidade local.
11. **Sustentabilidade e Meio Ambiente**– consolidar a APA Sete Quedas como eixo de preservação, pesquisa e turismo ambiental.

4.5 Integração Estratégica

As diretrizes se articulam aos planos estaduais e nacionais, criando um **jogo de espelhos virtuoso**: enquanto Mato Grosso do Sul se projeta como Estado de crescimento acelerado e sustentável, **Rio Verde reflete essa dinâmica em escala local**, com indicadores positivos em agropecuária, turismo, educação e preservação ambiental.

4.6 Compromisso com a Gestão de Resultados

Por fim, a gestão reafirma o compromisso com a **transparência e a corresponsabilidade**. Cada eixo será acompanhado por indicadores de desempenho e metas de curto e médio prazo, assegurando que os avanços sejam percebidos pela população em melhorias concretas na qualidade de vida.





5. Mapa Estratégico da Gestão

Os programas governamentais são o elo entre o **planejamento estratégico e a execução orçamentária**. Cada programa representa uma estrutura de ação governamental organizada em torno de um objetivo específico, permitindo que a gestão pública entregue resultados mensuráveis à população. Nesse capítulo, os programas estão organizados de acordo com os **11 eixos estratégicos** definidos no Capítulo 4, e são compostos por:



Nota: As metas quantitativas e valores exatos são consolidados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de cada exercício.

Cidade Educadora

Eixo 1- Educação

Programa 1.1 – Educação de Qualidade e Tempo Integral

Macro Objetivo: Educação: Excelência para o Futuro

Descrição do Macro Objetivo: Educação com foco em excelência, inclusão e inovação

Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar a aprendizagem e reduzir desigualdades educacionais.

Justificativa: Rio Verde Cidade educadora: compromisso coletivo com a formação integral

Público Alvo: Aluno

Indicadores: IDEB, evasão escolar, nº de escolas com tempo integral, MS Ativo.

Recursos das Secretarias Vinculadas: Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O
D
S
30



Metas:

Construção de uma nova escola de tempo integral

Construção de um Centro de Educação Infantil

Ampliar as unidades escolares municipais já existentes

Reformar as unidades escolares municipais já existentes

Aquisição de ônibus escolares

Inserir em todas as escolas: Lousas digitais, Robótica, Ciências, Óculos de realidade virtual

Instalar Placas Solares em todas as Unidades Escolares

Realizar o SPDA- regularização perante os bombeiros/acessibilidade

Garantir a entrega de Kits Uniforme e Kit Escolar

Implantar a cultura antirracista e antibullying nas unidades escolares

Dar continuidade nas ações de incentivo à Cultura Pantaneira nas unidades escolares

Ampliar o projeto de empreendedorismo nas escolas municipais

Implantar o Projeto Cidade Educadora

Aumentar gradativamente o número de vagas de crianças de 0 a 3 anos nas creches

Promover a formação continuada dos servidores

Manutenção dos Convênios- Kolping e APAE

Saúde

Viva

Eixo 2 – Saúde Viva

Programa 2.1 – Saúde Humanizada e Resolutiva

PROGRAMA: Fortalecer a prevenção e prestação de serviços do SUS

Macro Objetivo: Eficiência em saúde

Descrição do Macro Objetivo: Melhorar os atendimentos, objetivando a eficiência para fortalecer a prevenção e melhorar a promoção em saúde

Objetivo: Garantir acesso a serviços de saúde com qualidade e resolutividade.

Justificativa: Melhoria da Oferta de Serviços aos pacientes do SUS, por meio de melhorias nas estruturas das unidades de saúde, investimento em capacitação dos servidores, aquisição de insumos, inovação em tecnologia.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicadores: Cobertura ESF, tempo de espera, nº de atendimentos especializados.

Recursos das Secretarias Vinculadas: Sec. de Saúde

Metas:

Implantar Projeto de Atendimento e Acompanhamento de pacientes autistas e neuro divergentes

Equipar o hospital

Adquirir Ultrassom Morfológico

Garantir a atenção integral à saúde da criança- Programa Municipal de Promoção da Infância (PMPI)

Manutenção das Atividades da Atenção Básica- APS

Renovação da frota de veículos- ambulâncias e carros

Promover a qualificação contínua dos profissionais de saúde

Adequação da lavanderia hospitalar

Implantação de prontuários eletrônicos

Adesão e implantação da Equipe E-Mult

Programa de atendimento no Hospital e Unidades de saúde

Aquisição de equipamentos para rede de frios da imunização

Implantar almoxarifado

Estruturar uma Central com controle de estoques

Adquirir Unidade Móvel Odontológica

Fortalecer a prevenção e a atenção primária para redução da mortalidade por DCNT

Fortalecer a prevenção e a atenção primária para enfrentamento da mortalidade materna

Equipar o ESF Jd. Semíramis

O
D
S
30



Urbaniza Rio Verde

Eixo 3 – Urbaniza Rio Verde

Programa 3.1 – Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PROGRAMA: Fortalecer a prevenção e prestação de serviços do SUS

Macro Objetivo: Mobilidade urbana, rural e bem estar

Descrição do Macro Objetivo: Revitalização e modernização da infraestrutura urbana, com o objetivo de criar um ambiente mais funcional, seguro e agradável para todos os moradores.

Objetivo: Crescimento do desenvolvimento do município, garantindo melhorias para a população.

Justificativa: Gestão do desenvolvimento em ações urbanas e rurais envolve a aplicação de estratégias coordenadas para promover o crescimento sustentável e equilibrado em áreas urbanas e rurais, com a integração de políticas, projetos e investimentos, visando a melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo: População em geral

Indicadores: Km de ruas pavimentadas, pontos iluminados, satisfação urbana Recursos das Recursos das Secretarias Vinculadas: Sec. de Obras e Serviços Públicos

ODS
30



Metas:

- Investir na infraestrutura rural
- Construção da Sede da Unidade do Corpo de Bombeiros
- Infraestrutura de acesso e iluminação - Aeródromo
- Construção e Revitalização do Cemitério Municipal
- Investimento em equipamentos e máquinas
- Implantação de Infraestrutura para Projeto de Habitação
- Ampliação e manutenção da Iluminação de Led
- Ampliar e Restaurar a Pavimentação Asfáltica
- Ampliar Frota da Coleta de Resíduos Sólidos
- Construção e Revitalização de praças
- Construção da Sede da Secretaria de Obras
- Promover a capacitação dos servidores
- Realizar a Reforma do Ginásio

Gestão Pública e Inovação

Eixo 4 – Gestão Pública e Inovação

Programa 4.1 – Eficiência e Inovação na Administração Pública

PROGRAMA: Eficiência e justiça fiscal

Macro Objetivo: Mobilidade urbana, rural e bem estar

Descrição do Macro Objetivo: Garantir a solidez das contas públicas por meio da arrecadação eficiente das receitas, da alocação responsável dos recursos e equilíbrio financeiro

Objetivo: Aprimoramento da gestão fiscal, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão; aumentar a eficiência da gestão para o equilíbrio fiscal; desenvolver um modelo de gestão participativa, desburocratizada, moderna, transparente e com foco em resultados e com a aplicação de boas práticas; promover a melhoria dos processos e inovações tecnológicas.

Justificativa: Aprimorar a gestão fiscal do município

Público Alvo: População em geral

Indicadores: IMG Municípios, nº de servidores capacitados, % de metas cumpridas.

Recursos das Secretarias Vinculadas: Sec. de Planejamento e Finanças, Sec. de Administração e Gestão

Metas:

ADMINISTRAÇÃO

Realizar a Padronização e modernização de documentos

Desenvolver um Plano anual de capacitação

Promover o Leilão de bens e inservíveis

Inventário do patrimônio do município

Concurso público para especialistas

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Implantar a Gestão, Desburocratização- Papel zero

Atualizar o código tributário municipal

Recadastramento imobiliário

Desenvolvimento da Planta Genérica de Valores- PGV

Implantar o Balcão Único no setor tributário

Implantar sistema eficiente de atendimento ao contribuinte

Atualização do Plano Diretor do Município

Automação dos pagamentos- Tesouraria

Atualização do código de postura

Implantar o sistema de voucher único

Instituir o Orçamento Participativo

O
D
S
30



Essa é minha

Eixo 5 – “Essa é Minha”: Habitação e Regularização

Programa 5.1– Moradia Digna e Regularização

Macro Objetivo: Promover a redução da vulnerabilidade social

Descrição do Macro Objetivo: Promover a redução da vulnerabilidade desenvolvendo ações para diminuir a exposição de indivíduos, fortalecendo suas capacidades para promover a equidade social e recursos para lidar com adversidades, alcançado através de políticas públicas eficazes, programas sociais e projetos comunitários que visem a inclusão social.

Objetivo: Estabelecer condições mínimas de vida e dignidade para todas as pessoas

Justificativa: Aprimorar a gestão fiscal do município

Público Alvo: Famílias e indivíduos

Indicadores: nº de imóveis regularizados, unidades entregues, famílias atendidas.

Recursos das Secretarias Vinculadas: Sec. de Obras e Serviços Públicos e Sec. de Assistência Social.

O
D
S
30



Metas:

Construção de Casas Populares

Promover a Regularização fundiária- REURB

Promover a Regularização fundiária- Lar legal

Turismo, Cultura e economia criativa

Eixo 6 – Turismo, Cultura e Economia Criativa

Programa 6.1 – Rio Verde no Mapa do Turismo

Macro Objetivo: Turismo, Cultura e esporte como Vetores de Desenvolvimento

Descrição do Macro Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo, da cultura e do esporte por meio da valorização dos atrativos locais, melhoria da infraestrutura e qualificação da experiência do visitante

Objetivo: Melhorar a infraestrutura dos espaços turísticos, culturais e esportivos para garantir acessibilidade, conforto e orientação, valorizando os atrativos locais e fortalecendo o setor.

Justificativa: A ação qualifica a experiência de visitantes e moradores, garantindo infraestrutura adequada para atividades turísticas, culturais e esportivas. Fortalece a identidade local e o desenvolvimento econômico sustentável.

Público Alvo: Turistas, visitantes, moradores locais, agentes culturais, esportistas e operadores do setor turístico e criativo.

Indicadores: nº de visitantes, geração de empregos no setor, eventos promovidos

Recursos das Secretarias Vinculadas: Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

O
D
S
30



Metas:

TURISMO

Promover a Exposição

Promover o Carnaval

Realizar a Captação de Eventos

Desenvolver um Plano Municipal de Turismo

Fortalecer o ambiente de negócios e o desenvolvimento econômico

Criar o Calendário de eventos de Turismo

ESPORTE

Desenvolver o Projeto Esporte- Bairro em movimento

Apoiar os eventos de esporte

Criar a bolsa atleta

Construção do Centro poliesportivo

Qualificar funcionários do esporte

Promover Jogos escolares da Juventude MS

Ampliar o calendário esportivo

Desenvolvimento Humano e assistência

Eixo 7 – Desenvolvimento Humano e Assistência

Programa 7.1 – Rio Verde de Todos

Macro Objetivo: Promover inclusão social e assegurar proteção integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a rede de assistência e garantindo acesso equitativo a direitos básicos

Descrição do Macro Objetivo: Consolidar uma política de assistência social capaz de atender, acompanhar e promover a autonomia das famílias rio-verdenses, por meio da ampliação da rede de proteção, do fortalecimento dos serviços socioassistenciais e da integração com políticas de educação, saúde, habitação, esporte e cultura

Objetivo: Ampliar a proteção social e o acesso aos direitos fundamentais

Justificativa: A desigualdade social, a vulnerabilidade de famílias em áreas periféricas e rurais e a necessidade de atenção a públicos específicos (crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais) demandam uma política consistente de assistência social. Fortalecer o SUAS em Rio Verde de Mato Grosso é fundamental para reduzir riscos sociais, ampliar oportunidades e assegurar a dignidade humana.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes em risco, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, população em situação de rua e comunidades tradicionais

Indicadores: nº de atendimentos, cobertura SUAS, famílias atendidas

Recursos das Secretarias Vinculadas: Sec. de Assistência Social e Cidadania

ODS
30



Metas:

Construção do CREAS

Realizar parceria com entidades

Promover a manutenção do PMPI

Estruturar e manter a ILPI para Idosos Aurora Borges

Manutenção da casa do trabalhador

Realizar a capacitação funcionários

Estruturar o Projeto Casulo

Ampliar e manter o Projeto Instituto Mirim

Implantação de parecerias com a Casa do Trabalhador

Ofertar vagas para menor Aprendiz

Apoiar projetos voltados para políticas da criança e adolescentes

Promover a redução da vulnerabilidade social

Apoiar projetos voltados as políticas para pessoa idosa

Rio Verde seguro

Eixo 8 – Rio Verde Seguro

Programa 8.1 – Prevenção e Resposta a Riscos

Macro Objetivo: Governança Municipal

Descrição do Macro Objetivo: Atuar de forma estratégica para garantir a qualidade dos processos decisórios, assegurando que cada ação seja orientada por princípios de eficiência, transparência e economicidade

Objetivo: Ampliar a proteção social e o acesso aos direitos fundamentais

Justificativa: Garantir que as decisões e ações do governo municipal estejam alinhadas com as necessidades da população e com as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento do município

Público Alvo: Toda a população

Indicadores: nº de ocorrências atendidas, tempo de resposta, áreas monitoradas

Recursos das Secretarias Vinculadas: Gabinete

O
D
S
30



Metas:

Estruturar a superintendência de Comunicação

Reformar o gabinete do prefeito e aquisição de mobiliário

Aquisição de Equipamentos e Materiais para sinalização e conscientização

Criar o Plano de Comunicação

Criar a guarda municipal

Investir na infraestrutura rural

Crescer juntos

Eixo 9 – Crescer Juntos: Desenvolvimento Econômico

Programa 9.1 – Empreende Rio Verde

Macro Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e sustentável nas áreas rurais e urbanas

Descrição do Macro Objetivo: Criar condições para o crescimento sustentável, com foco na geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida. Incentivando atividades industriais, comerciais, de serviços, inovação e empreendedorismo, com atenção à distribuição equilibrada das atividades.

Objetivo: Geração de emprego e renda.

Justificativa: Promover o Desenvolvimento Econômico tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, de forma equilibrada e sustentável.

Público Alvo: Toda a população

Indicadores: nº de empresas abertas, vagas de emprego, volume de crédito liberado.

Recursos das Secretarias Vinculadas: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

O
D
S
30



Metas:

Realizar Campanhas de Fomento do Comércio Local
Desenvolver Site do Comércio e Setor Turístico
Criação do Serviço Municipal de Inspeção
Fortalecer o ambiente de negócios e o desenvolvimento Econômico

Urbanismo cultural

Eixo 10 – Urbanismo Cultural

Programa 10.1 – Cidade Viva e Criativa

Macro Objetivo: Requalificar e valorizar os espaços públicos urbanos de Rio Verde de Mato Grosso, promovendo cultura, lazer, turismo e identidade pantaneira como instrumentos de desenvolvimento socioeconômico

Descrição do Macro Objetivo: Integrar urbanismo e cultura em um projeto de cidade viva, que fortaleça a identidade local, estimule a criatividade, gere oportunidades de emprego e renda e aumente a qualidade de vida da população. O programa busca transformar áreas urbanas em espaços multifuncionais, de convivência, inovação e valorização cultural.

Objetivo: Geração de emprego e renda.

Justificativa: A cidade possui forte vocação cultural e turística, mas enfrenta desafios na requalificação dos espaços públicos e na criação de ambientes que unam lazer, cultura, turismo e desenvolvimento econômico. O urbanismo cultural possibilita dinamizar a economia criativa, atrair visitantes e fortalecer a autoestima e o sentimento de pertencimento da população rio-verdense, conectando tradição pantaneira e inovação urbana.

Público Alvo: Toda a população

Indicadores: obras entregues, nº de ações culturais, satisfação com os espaços

Recursos das Secretarias Vinculadas: Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e Sec. de Obras e Serviços Públicos

O
D
S
30



Metas:

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Revitalização Urbana

Revitalização do Centro de Eventos Municipal

Promover a Acessibilidade: Calçadas, Meio-Fio, Bocas de Lobo, Caneletas e Inclusão de Lixeiras

Mobilidade urbana (Lagoa do Cato, Avenida do córrego Tanque)

Construção do Balneário Municipal e Revitalização da Orla do Rio Verde

Plano de valorização dos servidores

CULTURA

Realizar a Caravana cultural na Cidade

Promover o Festival da Cultura Pantaneira

Construir o Centro Cultural do Homem Pantaneiro

Desenvolver o Projeto para Rota Rupestre

Criação de souvenirs e materiais promocionais da cidade

Sustentabilidade e meio ambiente

Eixo 11 – Sustentabilidade e Meio Ambiente

Programa 11.1 – Rio Verde + Verde

Macro Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, garantindo a preservação ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a educação ambiental como pilares para a qualidade de vida das futuras gerações.

Descrição do Macro Objetivo: Consolidar políticas públicas que integrem preservação da biodiversidade, recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos sólidos e incentivo à bioeconomia

Objetivo: Ampliar a preservação ambiental e fomentar práticas de sustentabilidade no meio urbano e rural.

Justificativa: A preservação ambiental é, ao mesmo tempo, garantia de qualidade de vida e oportunidade de desenvolvimento econômico sustentável por meio do turismo ecológico, da bioeconomia e da educação ambiental.

Público Alvo: Toda a população

Indicadores: área preservada, nº de escolas com educação ambiental, volume reciclado.

Recursos das Secretarias Vinculadas: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

O
D
S
30



Metas:

Ampliar o barracão de reciclagem- Usina Cataverde

Desenvolver o Projeto Flores com implantação de viveiro

Implantação do sistema de compostagem para a produção de adubo orgânico

Promover o Programa Água Viva do Rio Verde

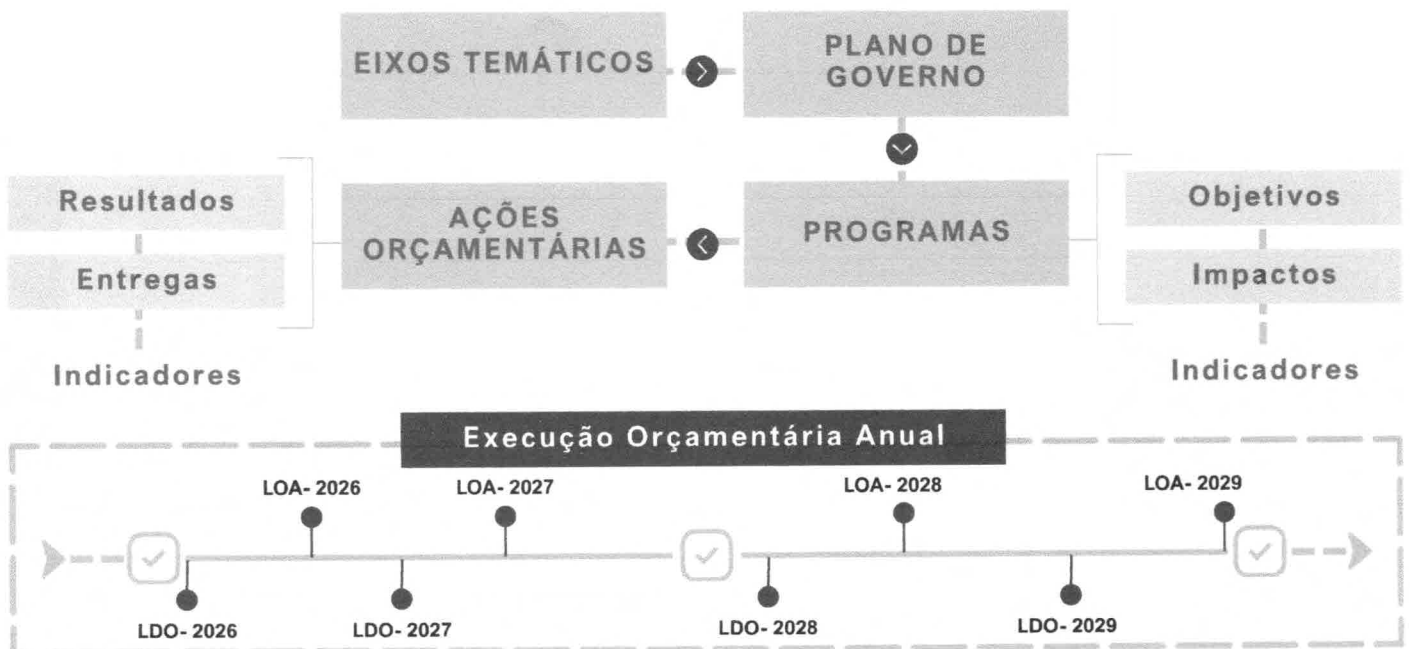
Ampliar o sistema de gestão de resíduos eficientes: campanhas educativas

5.2 Do Planejamento à Execução Orçamentária

O **Mapa Estratégico da Gestão** deste capítulo, organiza os programas governamentais de Rio Verde de Mato Grosso em torno de **objetivos claros, indicadores de desempenho e metas físicas**, estruturados a partir dos **onze eixos estratégicos** definidos no PPA. Cada programa traduz as diretrizes do planejamento em iniciativas concretas que deverão ser executadas pelas secretarias municipais ao longo do quadriênio 2026–2029.

O quadro de projeção de despesas apresentada a seguir é o reflexo orçamentário desse planejamento (Quadro 3). Os valores nela discriminados representam a estimativa financeira necessária para viabilizar as ações descritas nos programas de cada eixo. Assim, quando a tabela indica a dotação da Secretaria de Saúde, por exemplo, esses recursos correspondem diretamente à execução das ações do Programa Saúde Humanizada e Resolutiva (Eixo 2). Da mesma forma, os recursos destinados à Secretaria de Educação estão vinculados às metas do Programa Educação de Qualidade e Tempo Integral (Eixo 1), e assim sucessivamente.

Portanto, a tabela **não deve ser interpretada de forma isolada**. Ela funciona como a **tradução numérica do planejamento estratégico**, permitindo visualizar como cada ação, projeto ou meta delineada nos programas terá respaldo financeiro para sua execução. Essa **vinculação entre planejamento e orçamento** garante coerência interna ao PPA, fortalece a transparência da gestão e assegura que as políticas públicas definidas no Mapa Estratégico possam efetivamente ser implementadas.



Projeção de despesas

Quadro 3. Projeção de despesas por Secretarias

<i>(Projeção das Despesas por Organograma– Programas e Ações)</i>	2026	2027	2028	2029
GABINETE DO PREFEITO	10.479.722,30	11.318.100,08	12.223.548,11	13.201.431,94
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	10.966.742,49	11.844.081,89	12.791.608,44	13.814.937,10
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	11.362.653,99	12.356.402,37	13.344.914,56	14.412.507,74
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	11.882.247,60	12.832.827,40	13.859.453,58	14.968.209,85
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.472.235,68	6.234.514,41	6.733.275,56	7.271.937,61
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47.864.128,45	51.693.258,74	55.828.719,45	60.295.016,94
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23.878.178,15	26.004.432,40	28.084.787,00	30.331.569,96
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	49.856.558,76	53.845.080,76	58.152.687,19	62.804.902,11
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	5.237.532,58	5.656.535,18	6.109.058,00	6.597.782,64
TOTAL	182.696.944,51	197.937.933,30	213.772.967,98	230.874.805,26

**Valores em milhões de R\$*

6. Regionalização e Participação Social

A partir de uma avaliação dos PPAs e Orçamentos anteriores, fez a gestão de Rio Verde de Mato Grosso assumir um **posicionamento claro de inclusão social**: ampliando a participação cidadã nos processos de decisão, com objetivo contundente de reduzir as desigualdades territoriais entre bairros e comunidades rurais. Esse movimento tornou-se parte da identidade da governança municipal, garantindo que o planejamento público não seja apenas técnico, mas fruto do diálogo com a população.

6.1 Integração Regional

Rio Verde de MT está localizado na Região Turística Rota Norte – Organizada pela IGR denominada de **Cerrado Pantanal**, está inserida também na **microrregião do Alto Taquari**. Essa posição estratégica conecta o município a polos como Coxim, Camapuã e São Gabriel do Oeste, e o projeta como **Portal do Pantanal** e referência para o turismo sustentável.

Com cerca de 8.152 km² de área, **206 km da capital Campo Grande** e limite com municípios-chave, Rio Verde ocupa papel central no desenvolvimento regional, reforçado pela construção da **BR-419**, que ligará o município diretamente à **Rota Bioceânica**. Essa integração logística ampliará a competitividade local em setores como agropecuária, turismo e comércio.

6.2 Inclusão Territorial e Participação Social

A realização do **Orçamento Participativo 2025** consolidou a visão de que o planejamento deve considerar as diferentes realidades dos bairros e comunidades rurais. Cada cidadão teve a oportunidade de indicar prioridades, fortalecendo a democracia participativa e permitindo que recursos sejam aplicados com mais equidade.

Essa abordagem busca enfrentar desigualdades históricas, reduzindo disparidades entre áreas centrais e periferias, entre a zona urbana e a zona rural. Ao direcionar investimentos em infraestrutura, saúde, educação e lazer de acordo com demandas locais, Rio Verde constrói um modelo de desenvolvimento mais justo e equilibrado.



6.3 Demandas por Bairros e Comunidades

Com o estudo das informações levantadas no Orçamento Participativo 2025, demonstram como o resultado das demandas se distribuem nos bairros e na área rural.

Quadro 4. Demandas do Orçamento Participativo

Bairro/Região	Principais Demandas	Impacto Esperado
Centro	Mobilidade urbana, iluminação pública	Mais segurança, dinamização do comércio e turismo
Jardim Planalto	Pavimentação, drenagem e saneamento	Redução de enchentes, valorização imobiliária
Santa Terezinha	Espaços de lazer, esporte e cultura	Integração social e fortalecimento da identidade local
Bairro Popular	Regularização fundiária, habitação	Segurança jurídica e inclusão urbana
Zona Rural (Capão Alto, Faz. São Pedro)	Estradas vicinais, transporte escolar e apoio à produção	Fortalecimento da agropecuária e integração logística

6.4 Redução das Desigualdades

Essa regionalização do planejamento reforça o princípio de que cada parte da cidade importa. As ações de governo são organizadas para reduzir as desigualdades territoriais, equilibrando investimentos entre o centro urbano, os bairros periféricos e as comunidades rurais.

Ao mesmo tempo, o município integra sua realidade às tendências estaduais: enquanto Mato Grosso do Sul cresce acima da média nacional, Rio Verde acompanha esse ritmo, mas com a preocupação de que esse crescimento seja inclusivo, sustentável e enraizado em sua identidade pantaneira.



7. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação das políticas públicas implementadas por meio do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 de Rio Verde de Mato Grosso/MS é essencial para garantir transparência, eficiência e a entrega de resultados concretos à população.

A definição de indicadores visa acompanhar a execução dos programas, mensurar impactos e apoiar a tomada de decisões estratégicas. Esses indicadores serão utilizados tanto para prestação de contas quanto para correções de rota durante o ciclo do plano.

7.1. Metodologia de Monitoramento

A gestão municipal adota uma abordagem baseada em:



Cada programa estratégico definido no PPA possui indicadores-chave de desempenho (KPIs) que serão monitorados bimestralmente, com relatórios produzidos pelas secretarias responsáveis e consolidados pela coordenadoria de governança municipal, pertencente a Secretaria de Planejamento e Finanças.

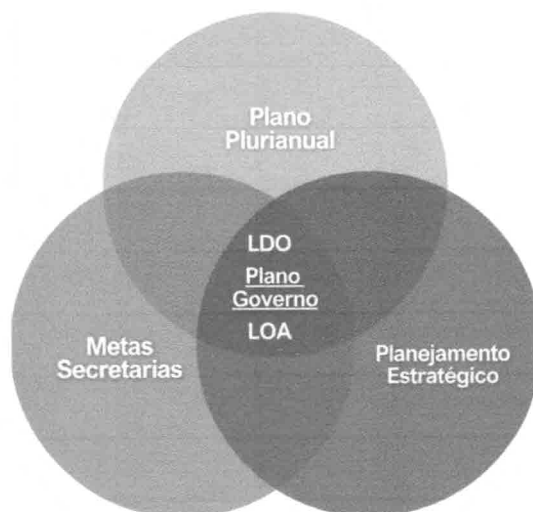
Os dados serão extraídos de sistemas próprios da prefeitura, sistemas estaduais e federais (como CadÚnico, SIMEC, e-SUS, SIAB, SIGOB, CAGED, INEP), além de pesquisas locais e painéis de monitoramento implantados na nova estrutura de gestão estratégica.

7.2. Indicadores Estratégicos por Eixo

Quadro 5. Eixo Estratégico x Indicador

Eixo Estratégico	Indicador Principal	Unidade	Frequência	Fonte
Educação	IDEB do ensino fundamental	Nota	Bienal	INEP
Saúde	Cobertura da Estratégia Saúde da Família	% da População	Trimestral	e-sus/Ministério da Saúde
Infraestrutura e Mobilidade	Km de vias pavimentadas	Quilômetros	Anual	Secretaria de Obras
Habitação	Famílias beneficiadas com regularização fundiária	Nº de famílias	Anual	Secretaria de Habitação
Meio Ambiente	Volume de resíduos reciclados	Toneladas/mês	Mensal	Secretaria de Meio Ambiente
Turismo e Cultura	Nº de turistas em eventos oficiais	Pessoas	Trimestral	Secretaria de Turismo
Desenvolvimento Econômico	Saldo de empregos formais (CAGED)	Nº de empregos	Mensal	Ministério do Trabalho (CAGED)
Agricultura e Sustentabilidade	Nº de agricultores familiares atendidos	Unidades produtivas	Semestral	Secretaria de Agricultura
Assistência Social	Famílias atendidas pelo CRAS	Nº de famílias	Trimestral	Secretaria de Assistência Social
Gestão Pública e Inovação	Índice de Maturidade da Gestão Pública (IMG Municípios)	Pontuação (0-100)	Anual	Sistema de Governança Municipal
Juventude e Esporte	Jovens em programas sociais e esportivos	Nº de jovens	Trimestral	Instituto Mirim/ Esportes
Segurança Pública e Defesa Civil	Tempo médio de resposta a emergências	Minutos	Trimestral	Defesa Civil

IMPLEMENTAÇÃO ESTRATÉGICA



7.3 Governança e Instrumentos de Acompanhamento

O município está em fase de implantação da **Plataforma de Governança e Resultados de Rio Verde**, que integrará:

- Reuniões periódicas de monitoramento com cada secretaria;
- Painéis digitais com status de metas (semáforo de desempenho);
- Publicação de relatórios semestrais com análise de indicadores;
- Avaliações de impacto no encerramento de cada exercício.
- Orçamento Participativo.

A equipe técnica responsável pela avaliação do PPA será composta por membros da Secretaria de Planejamento e Finanças, Controladoria-Geral, e representantes das secretarias finalísticas.

7.4. Participação e Controle Social

O monitoramento será público e contará com:

- Audiências de avaliação de metas a cada quadrimestre;
- Divulgação em site oficial e redes sociais da prefeitura;
- Painéis em tempo real sobre principais indicadores estratégicos.

Além disso, o município já tem estimulado os conselhos municipais e fóruns temáticos a contribuírem com o acompanhamento e validação dos resultados.



ANEXOS

- I. Orçamento da Receita
- II. Projeção de receitas para o quadriênio
- III. Despesas por Programas de Governo e Ações
- IV. Resumo dos Programas do PPA
- V. Relatório de ações por órgão e ano - vinculado/
ordinário



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU - Principal - Ordinário	2.921.540,68	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	13.439.876,68
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.683.872,20	1.974.438,04	2.132.342,68	2.303.045,66	8.093.698,58
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	618.834,24	632.780,98	683.428,66	738.045,17	2.673.089,05
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	618.834,24	632.780,98	683.428,66	738.045,17	2.673.089,05
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - IPTU - Multas e Juros - Ordinário	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00	9.504,00	10.264,32	11.085,46	39.653,78
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00	6.048,00	6.531,84	7.054,39	25.234,23
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00	6.048,00	6.531,84	7.054,39	25.234,23
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	700.000,00	756.000,00	816.480,00	881.798,40	3.154.278,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	308.000,00	332.640,00	359.251,20	387.991,30	1.387.882,50
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	196.000,00	211.680,00	228.614,40	246.903,55	883.197,95
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	196.000,00	211.680,00	228.614,40	246.903,55	883.197,95
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	289.000,00	312.120,00	337.089,60	364.056,77	1.302.266,37
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127.160,00	137.332,80	148.319,42	160.184,99	572.997,21
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.920,00	87.393,60	94.385,09	101.935,89	364.634,58
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.920,00	87.393,60	94.385,09	101.935,89	364.634,58
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI - Principal - Ordinário	7.255.986,50	7.493.462,72	8.093.029,78	8.740.265,79	31.582.744,79
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.783.986,50	3.864.662,72	4.173.925,78	4.507.633,47	16.330.208,47
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.736.000,00	1.814.400,00	1.959.552,00	2.116.316,16	7.626.268,16
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.736.000,00	1.814.400,00	1.959.552,00	2.116.316,16	7.626.268,16
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00	1.425,60	1.539,64	1.662,82	5.948,06
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	840,00	907,20	979,78	1.058,16	3.785,14
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	840,00	907,20	979,78	1.058,16	3.785,14
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	8.909.000,00	9.621.720,00	10.391.457,60	11.222.774,21	40.144.951,81
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.919.960,00	4.233.556,80	4.572.241,34	4.938.020,65	17.663.778,79
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.494.520,00	2.694.081,60	2.909.608,13	3.142.376,78	11.240.586,51
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.494.520,00	2.694.081,60	2.909.608,13	3.142.376,78	11.240.586,51
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.200,00	38.016,00	41.057,28	44.341,86	158.615,14
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00	24.192,00	26.127,36	28.217,55	100.936,91
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00	24.192,00	26.127,36	28.217,55	100.936,91
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal - Ordinário	5.700.000,00	6.048.000,00	6.531.840,00	7.054.387,20	25.334.227,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.508.000,00	2.661.120,00	2.874.009,60	3.103.930,36	11.147.059,96



MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.596.000,00	1.693.440,00	1.828.915,20	1.975.228,42	7.093.583,62
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.596.000,00	1.693.440,00	1.828.915,20	1.975.228,42	7.093.583,62
1.1.1.4.5.1.1.2.01.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	52.000,00	56.160,00	60.652,80	65.505,02	234.317,82
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.880,00	24.710,40	26.687,24	28.822,20	103.099,84
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.560,00	15.724,80	16.982,78	18.341,41	65.608,99
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.560,00	15.724,80	16.982,78	18.341,41	65.608,99
1.1.1.4.5.1.1.3.01.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	83.000,00	89.640,00	96.811,20	104.556,10	374.007,30
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.520,00	39.441,60	42.596,94	46.004,68	164.563,22
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.240,00	25.099,20	27.107,13	29.275,71	104.722,04
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.240,00	25.099,20	27.107,13	29.275,71	104.722,04
1.1.1.4.5.1.1.4.01.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	19.000,00	20.520,00	22.161,60	23.934,53	85.616,13
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.360,00	9.028,80	9.751,10	10.531,19	37.671,09
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.320,00	5.745,60	6.205,25	6.701,67	23.972,52
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.320,00	5.745,60	6.205,25	6.701,67	23.972,52
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.159,99	2.332,79	2.519,41	9.012,19
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.159,99	2.332,79	2.519,41	9.012,19
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.120,00	16.329,60	17.635,97	63.085,57
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.000,00	15.120,00	16.329,60	17.635,97	63.085,57
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.226.056,39	2.944.640,76	3.180.212,02	3.434.628,99	11.785.538,16
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.226.056,39	2.944.640,76	3.180.212,02	3.434.628,99	11.785.538,16
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (Executivo)	3.801.041,01	3.885.000,00	4.079.250,00	4.283.212,50	16.048.503,51
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.801.041,01	3.885.000,00	4.079.250,00	4.283.212,50	16.048.503,51
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (Legislativo)	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	674.000,00	707.700,00	743.085,00	780.239,25	2.905.024,25
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	674.000,00	707.700,00	743.085,00	780.239,25	2.905.024,25
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.350.000,00	2.538.000,00	2.741.040,00	2.960.323,20	10.589.363,20
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.350.000,00	2.538.000,00	2.741.040,00	2.960.323,20	10.589.363,20
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	9.578.000,00	10.344.240,00	11.171.779,20	12.065.521,53	43.159.540,73
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.436.000,00	10.190.880,00	11.006.150,40	11.886.642,42	42.519.672,82
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00	90.720,00	97.977,60	105.815,81	378.513,41
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.000,00	22.680,00	24.494,40	26.453,95	94.628,35
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.000,00	14.040,00	15.163,20	16.376,26	58.579,46
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Recursos Educação impostos	501.000,00	541.080,00	584.366,40	631.115,71	2.257.562,11
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,32
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	391.000,00	422.280,00	456.062,40	492.547,39	1.761.889,79
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- QSE	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- PNAE	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- PNAT	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Outros Recurso FNDE	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83	49.567,23
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83	49.567,23
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Outras Transf. Convênios Federais	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.685,82	13.425,02
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.685,82	13.425,02
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Convênios Educação Estado	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45	243.330,05
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45	243.330,05
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Alienação	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Ordinários FMS	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Trans. Da União SUS	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Convênios Estado Saúde	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Trans. Do Estado SUS	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rem. de Dep. Bancários - Transf. Estado Fundersul	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Rem. de Dep. Bancários - Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações Legais	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83	49.567,23
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Fundo Imobiliários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Remuneração dos Investimentos de Aplicações com Taxa Administrativa	1.000,00	1.050,00	1.112,50	1.157,62	4.320,12
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	1.050,00	1.112,50	1.157,62	4.320,12
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	5.857.945,60
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	5.857.945,60
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Ordinário	41.200.000,00	44.496.000,00	48.055.680,00	51.900.134,40	185.651.814,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.887.741,55	20.194.880,88	21.888.688,53	23.616.205,92	84.587.516,88
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.172.258,45	13.349.919,12	14.339.695,47	15.510.448,80	55.372.321,84
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.140.000,00	10.951.200,00	11.827.296,00	12.773.479,68	45.691.975,68
(-) FUNDEB	-8.240.000,03	-8.899.200,03	-9.611.136,03	-10.380.026,91	-37.130.363,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-8.240.000,03	-8.899.200,03	-9.611.136,03	-10.380.026,91	-37.130.363,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Adicional FPM - Recursos Ordinários	3.000.000,00	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	13.518.336,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60	8.111.001,60
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00	1.511.654,40	5.407.334,40
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	18.000.000,00	18.470.000,00	20.925.000,00	22.230.000,00	79.625.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.360.000,00	9.604.400,00	10.881.000,00	11.559.600,00	41.405.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.040.000,00	5.171.600,00	5.859.000,00	6.224.400,00	22.295.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000,00	3.694.000,00	4.185.000,00	4.446.000,00	15.925.000,00
(-) FUNDEB	-3.600.000,00	-3.694.000,00	-4.185.000,00	-4.440.000,00	-15.919.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.600.000,00	-3.694.000,00	-4.185.000,00	-4.440.000,00	-15.919.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minererais - Ctem - Principal	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80	1.224.440,06	4.379.940,86
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80	1.224.440,06	4.379.940,86
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	4.575.606,06	4.941.654,54	5.336.986,91	5.763.945,87	20.618.193,38
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.938.149,26	3.173.201,20	3.427.057,30	3.701.221,88	13.239.629,64
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.637.456,80	1.768.453,34	1.909.929,61	2.062.723,99	7.378.563,74
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	3.500.000,00	3.780.000,00	4.082.400,00	4.408.992,00	15.771.392,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	3.500.000,00	3.780.000,00	4.082.400,00	4.408.992,00	15.771.392,00



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 6 / 9
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.400.000,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	6.308.556,80
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	935.983,83	1.010.862,54	1.091.731,54	1.179.070,09	4.217.648,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	464.016,17	501.137,46	541.228,46	584.526,71	2.090.908,80
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	350.000,00	378.000,00	408.239,98	440.899,13	1.577.139,11
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	350.000,00	378.000,00	408.239,98	440.899,13	1.577.139,11
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	382.518,89	413.120,40	446.170,02	481.863,62	1.723.672,93
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	382.518,89	413.120,40	446.170,02	481.863,62	1.723.672,93
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Dosalário-Educação - Principal	1.660.000,01	1.792.800,01	1.936.224,02	2.091.121,94	7.480.145,98
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.660.000,01	1.792.800,01	1.936.224,02	2.091.121,94	7.480.145,98
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1.183.304,95	1.277.969,35	1.380.206,88	1.490.623,46	5.332.104,64
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.183.304,95	1.277.969,35	1.380.206,88	1.490.623,46	5.332.104,64
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNAE) -	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	409.240,00	441.979,20	477.337,53	515.524,54	1.844.081,27
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	409.240,00	441.979,20	477.337,53	515.524,54	1.844.081,27
1.7.1.7.54.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.536.526,07	2.739.448,16	2.958.604,01	3.195.366,65	11.429.963,89
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.536.526,07	2.739.448,16	2.958.604,01	3.195.366,65	11.429.963,89
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	49.282.000,00	53.224.560,00	57.482.524,80	62.081.126,78	222.070.211,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.684.604,95	22.019.096,04	23.976.128,93	25.820.361,48	92.500.191,40
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.798.960,00	14.902.876,80	16.095.106,94	17.382.715,50	62.179.659,24
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.798.435,05	16.302.587,16	17.411.288,93	18.878.049,80	67.390.360,94
(-) FUNDEB	-9.856.399,93	-10.644.911,92	-11.496.504,88	-12.416.225,27	-44.414.042,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-9.856.399,93	-10.644.911,92	-11.496.504,88	-12.416.225,27	-44.414.042,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	3.252.000,00	3.512.160,00	3.793.132,80	4.096.583,42	14.653.876,22
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.430.880,00	1.545.350,40	1.668.978,44	1.802.496,70	6.447.705,54
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	910.560,00	983.404,80	1.062.077,18	1.147.043,36	4.103.085,34
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	910.560,00	983.404,80	1.062.077,18	1.147.043,36	4.103.085,34
(-) FUNDEB	-650.399,95	-702.431,94	-758.626,50	-819.316,61	-2.930.775,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-650.399,95	-702.431,94	-758.626,50	-819.316,61	-2.930.775,00



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	574.000,00	619.920,00	669.513,60	723.074,69	2.566.508,29
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	229.600,00	247.968,00	267.805,44	289.229,87	1.034.603,31
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	172.200,00	185.976,00	200.854,08	216.922,41	775.952,49
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	172.200,00	185.976,00	200.854,08	216.922,41	775.952,49
(-) FUNDEB	-114.800,08	-123.984,08	-133.902,81	-144.615,03	-517.302,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-114.800,08	-123.984,08	-133.902,81	-144.615,03	-517.302,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	68.000,00	73.440,00	79.315,20	85.660,42	306.415,62
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	68.000,00	73.440,00	79.315,20	85.660,42	306.415,62
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - Atenção Primária	870.004,52	939.604,88	1.014.773,27	1.095.955,13	3.920.337,80
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	870.004,52	939.604,88	1.014.773,27	1.095.955,13	3.920.337,80
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - Atenção Especializada	850.000,00	918.000,00	991.440,00	1.070.755,20	3.830.195,20
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	850.000,00	918.000,00	991.440,00	1.070.755,20	3.830.195,20
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - Assistência Farmacêutica	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	4.956.723,20
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	4.956.723,20
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	175,92	189,99	205,19	221,61	792,71
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	175,92	189,99	205,19	221,61	792,71
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 - Fundersul	3.126.000,00	3.376.080,00	3.646.166,40	3.937.859,71	14.086.106,11
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	3.126.000,00	3.376.080,00	3.646.166,40	3.937.859,71	14.086.106,11
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00 - FEAS	253.420,00	273.693,60	295.589,09	319.236,21	1.141.938,90
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	253.420,00	273.693,60	295.589,09	319.236,21	1.141.938,90
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferencia FUNDEB 70%	1.019.340,02	1.100.887,22	1.188.958,20	1.284.074,85	4.593.260,29
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.019.340,02	1.100.887,22	1.188.958,20	1.284.074,85	4.593.260,29
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferencia FUNDEB 30%	23.793.779,98	25.697.282,38	27.753.064,98	29.973.310,17	107.217.437,51
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.793.779,98	25.697.282,38	27.753.064,98	29.973.310,17	107.217.437,51
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - FIMDCA	60.100,00	64.908,00	70.100,64	75.708,69	270.817,33
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	60.100,00	64.908,00	70.100,64	75.708,69	270.817,33
1.7.9.9.99.0.1.13.00.00 - Outras Transferências Correntes - FIDOSO	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Prefeitura	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00 - Outras Restituições - RPPS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - Outros Ressarcimentos - PMRV	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
1.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	101.000,00	109.080,00	117.806,40	127.230,91	455.117,31
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	101.000,00	109.080,00	117.806,40	127.230,91	455.117,31
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Executivo	5.097.958,99	5.458.950,00	5.731.897,50	6.018.492,38	22.307.298,87
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.097.958,99	5.458.950,00	5.731.897,50	6.018.492,38	22.307.298,87
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Legislativo	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Multas	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e	5.085.000,00	5.339.250,00	5.606.212,50	5.886.523,13	21.916.985,63
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.085.000,00	5.339.250,00	5.606.212,50	5.886.523,13	21.916.985,63

Total Geral:

202.000.000,00

217.093.233,23

234.754.461,89

252.732.739,19

906.580.434,31

Anexo II – Projeção de Receitas 2026–2029

Fundamentação

A projeção de receitas do município de Rio Verde de Mato Grosso para o quadriênio 2026–2029 foi elaborada em conformidade com o artigo 165 da Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e a Lei Orgânica Municipal.

Foram considerados:

- Histórico de arrecadação municipal (últimos 5 anos);
- Cenário macroeconômico estadual e nacional, com destaque para o crescimento do PIB de Mato Grosso do Sul (projeção de 6,8% em 2025);
- Indicadores locais, como a evolução da formalização de empresas (+695 novas entre 2021–2024, 1.033 MEIs ativos), expansão do turismo e fortalecimento da agropecuária (587 mil cabeças de gado, 50 mil ha de agricultura).

Estrutura da Receita

As receitas foram agrupadas em:

- Receitas Correntes (tributárias, contribuições, transferências correntes, outras correntes).
- Receitas de Capital (operações de crédito, transferências de capital, alienação de bens).

Quadro 5 . Projeção da Receita Municipal (2026–2029)

Categoria/ Ano	2026	2027	2028	2029	Total Quadriênio
Receitas Recorrentes					
Tributária	23,5	25,0	26,5	28,1	103,1
Contribuições	4,5	4,8	5,1	5,5	19,9
Transferências Correntes	172,0	185,0	200,0	215,0	772,0
Outras Correntes	0,5	0,6	0,6	0,7	2,4
<i>Subtotal Correntes</i>	<i>200,5</i>	<i>215,4</i>	<i>232,2</i>	<i>249,3</i>	<i>897,4</i>
Receita de Capital					
Operações de Crédito	0,5	0,6	0,7	0,8	2,6
Transferências de Capital	0,7	0,8	0,9	1,0	3,4
Alienação de Bens	0,3	0,3	0,3	0,3	1,2
<i>Subtotal Capital</i>	<i>1,5</i>	<i>1,7</i>	<i>1,9</i>	<i>2,1</i>	<i>7,2</i>
TOTAL GERAL	202,0	217,09	234,74	252,73	907,56

Notas Metodológicas

1.A variação projetada para receitas correntes segue estimativa de crescimento real de 3% ao ano, acrescida da inflação medida pelo IPCA e da expansão da atividade econômica local.

2.As transferências correntes (FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB e SUS) permanecem como principais fontes de arrecadação, representando mais de 80% do total previsto.

3.A receita tributária própria tende a crescer gradualmente com a expansão do comércio, serviços e turismo, impulsionados pela construção da BR-419 e a futura integração com a Rota Bioceânica.

4.As receitas de capital foram projetadas de forma conservadora, considerando apenas a possibilidade de convênios estaduais e federais e operações de crédito estratégicas.

5.O total projetado para o quadriênio 2026–2029 é de R\$ 907,56 milhões, valor que assegura a sustentabilidade fiscal do município e garante os recursos necessários à execução das prioridades do PPA.



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 18
Data: 27/08/2025

Programa

0001 - FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS

Objetivos

Melhorar os atendimentos, objetivando a eficiência para fortalecer a prevenção e melhorar a promoção em saúde

Justificativas:

Melhoria da Oferta de Serviços aos pacientes do SUS, por meio de melhorias nas estruturas das unidades de saúde, investimento em capacitação dos servidores, aquisição de insumos, inovação em tecnologia.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	2.749.376,92
		1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e		2.735.858,59
		1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		4.506,11
1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	9.012,22
		1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e		3.163.290,62
		1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		2.712.679,42
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	450.611,20
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		56.385.854,20
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		8.898.267,54
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -	UNIDADE (un)	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4,00	762.401,15
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.679.718,06
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		25.092.475,38
2003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	15.532.566,96
		1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas		8.000.343,06
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.559.565,36
2004 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	5.811.810,03
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		5.057.486,88
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		754.323,15
	UNIDADE (un)	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4,00	1.870.407,77
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		212.237,87
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.658.169,90



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0002 - EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL

Objetivos

Aprimoramento da gestão fiscal, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão; aumentar a eficiência da gestão para o equilíbrio fiscal; desenvolver um modelo de gestão participativa, desburocratizada, moderna, transparente e com foco em resultados e com a aplicação de boas práticas; promover a melhoria dos processos e inovações tecnológicas;

Justificativas:

Aprimorar a gestão fiscal do município

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2016 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	7.838.381,84
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.796.399,36
		1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira		13.518,34
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		3.663.469,06
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		13.518,34
2017 - AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS E ENCARGOS DO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	4,00	351.476,74
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.630.275,07
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.814.113,80
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS E UNIDADE (un)	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	7.816.161,27
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.007.821,75
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		31.217.487,02
Total:			51.476.478,66	790.334,73



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 4 / 18
Data: 27/08/2025

Programa

0003 - TURISMO AGORA

Objetivos

Melhorar a infraestrutura dos espaços turísticos, culturais e esportivos para garantir acessibilidade, conforto e orientação, valorizando os atrativos locais e fortalecendo o setor.

Justificativas:

A ação qualifica a experiência de visitantes e moradores, garantindo infraestrutura adequada para atividades turísticas, culturais e esportivas. Fortalece a identidade local e o desenvolvimento econômico sustentável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	UNIDADE (un)			
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.363.621,22
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.362.828,51
				792,71
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE (un)			
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.812.527,62
				4.812.527,62
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	UNIDADE (un)			
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.981.788,06
				1.981.788,06
2022 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DO LAZER	UNIDADE (un)			
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	8.595.947,03
				8.595.947,03
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, CULTURA	UNIDADE (un)			
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	6.847.024,47
				6.847.024,47
		Total:		23.600.908,40



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 18
Data: 27/08/2025

Programa

0004 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS

Objetivos

Crescimento do desenvolvimento da município, garantindo melhorias para a população.

Justificativas:

Gestão do desenvolvimento em ações urbanas e rurais envolve a aplicação de estratégias coordenadas para promover o crescimento sustentável e equilibrado em áreas urbanas e rurais, com a integração de políticas, projetos e investimentos, visando a melhoria da qualidade de vida.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2024 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	6.322.075,14
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		3.604.889,60
2025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E	UNIDADE (un)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.703.667,20
		1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		13.518,34
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	11.667.342,67
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.027.750,40
2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE (un)	1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		8.738.369,87
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		901.222,40
2028 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	47.486.908,14
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		47.485.556,30
2029 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.351,84
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		23.936.466,94
2030 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE (un)	1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		9.086.574,85
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.379.940,86
		1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	4,00	10.469.951,23
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.759,17
		1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	4,00	6.759,17
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.623.879,53
		1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	4,00	4.623.879,53
				10.589.813,81
				450,61
				10.589.363,20



MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2031 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	UNIDADE (un)		
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	
	4,00		3.665.722,11
			3.665.722,11
	Total:		108.298.967,51



MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 18
Data: 27/08/2025

Programa

0005 - RIO VERDE CIDADE EDUCADORA

Objetivos

Cidade educadora: compromisso coletivo com a formação integral

Justificativas:

Garantir cultura e educação com direitos, combatendo desigualdades

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2032 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.578.985,07
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.353.679,47
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		112.652,80
			4,00	9.012,22
2033 - AQUIS. DE EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAIS PERMAN.	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.506,11
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.506,11
2034 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.741.462,46
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.741.462,46
2036 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	3.083.409,10
		1.550.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		3.083.409,10
2037 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL UNIDADE (un)	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	13.056.909,37
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.356.590,90
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		4.500.213,87
			4,00	4.210.104,60
2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE (un)	1.550.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		3.637.503,44
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.697.943,26
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		939.560,18
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	31.339.069,27
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		30.257.602,39
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.506,11
				13.518,34



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 8 / 18
Data: 27/08/2025

2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE (un)	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	4,00	1.063.442,43
				1.061.266,84
2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.061.266,84
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.434.250,18
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		32.001.306,59
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.506,11
		1.553.0000 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao		108.503,53
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		94.628,35
2041 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	225.305,60
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		5.833.835,86
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.786.521,68
2042 - CONVÊNIOS/TERMOS DE COOPERAÇÃO MUNICIPAIS	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	47.314,18
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa		2.714.874,81
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.523.422,73
2043 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	191.452,08
		1.553.0000 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao		2.107.778,94
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		2.071.730,04
2044 - MANUTENÇÃO DO EJA	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	18.024,45
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.024,45
2045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	UNIDADE (un)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4,00	4.506,11
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		4.506,11
2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	UNIDADE (un)	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4,00	69.238.197,56
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		69.238.197,56
2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%	UNIDADE (un)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4,00	200.145,94
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		200.145,94
2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 70%	UNIDADE (un)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4,00	34.407.285,13
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		34.407.285,13
2049 - APOIO A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO	UNIDADE (un)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4,00	5.333.844,61
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		5.333.844,61
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		4.888.786,67
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		4.888.786,67
		Total:		215.681.123,58



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0007 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

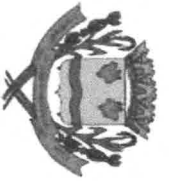
Implementar melhorias na infraestrutura, capacitação de servidores e adoção de práticas modernas de gestão para otimizar a administração pública.

Justificativas:

A necessidade de aprimorar a gestão pública municipal, garantindo maior eficiência, transparência e padronização dos processos administrativos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	3.276.797,52
				3.276.797,52
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	42.247.291,63
				42.247.291,63
2060 - SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DO SIAFIC	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	3.893.280,77
				3.893.280,77
Total:				49.417.369,92



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0008 - CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE

Objetivos

Geração de emprego e renda.

Justificativas:

Promover o Desenvolvimento Econômico tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, de forma equilibrada e sustentável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.216.650,24
				1.216.650,24
2063 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	326.242,51
				326.242,51
2064 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA -	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	460.975,26
				460.975,26
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	16.546.436,62
				16.546.436,62
2087 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS -	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.161.658,63
				7.161.658,63
		1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços		7.161.658,63
		Total:		25.711.963,26



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0009 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL

Objetivos

Estabelecer condições mínimas de vida e dignidade para todas as pessoas

Justificativas:

Assegurar ao cidadão o acesso aos serviços socioassistenciais, moradia e trabalho e renda

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	39.200.369,76
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		34.072.236,43
			4,00	5.128.133,33
2067 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA UNIDADE (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		225.305,60
			Total:	39.425.675,36



MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 18
Data: 27/08/2025

Programa

0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Transformar a realidade social através de ações estratégicas e abrangentes, visando a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Justificativas:

Assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	469.626,99
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	10.330.487,05
2070 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	781.179,57
2071 - MANUTENÇÃO DO FEAS	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	22.530,56
2072 - MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS	UNIDADE (un)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	4,00	758.649,01
2073 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	1.141.938,90
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	1.141.938,90
2075 - MANUTENÇÃO DO PROJETO INSTITUTO MIRIM	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.141.938,90
2076 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SUAS	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	1.141.938,90
Total:			13,620	940,14



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0011 - MANUTENÇÃO DO FMDCA

Objetivos

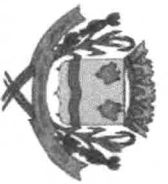
Garantir ações que promovam a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes

Justificativas:

Captar recursos financeiros para promover, proteger e defender os direitos da criança e do adolescente

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2077 - MANUTENÇÃO DO FMDCA	-	1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	270.817,33
Total:				270.817,33



MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0012 - BEM ESTAR DOS IDOSOS

Objetivos

Viabilizar a implementação de políticas e ações voltadas para os idosos

Justificativas:

Capta recursos financeiros visando a manutenção e o desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações para os idosos

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-		0,00	225.305,60
		1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados		225.305,60
		Total:		225.305,60



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 18
Data: 27/08/2025

Programa
0013 - GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Objetivos

DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Justificativas:

DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2079 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE (un)			
		1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4,00	103.453,00
				103.453,00
2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	UNIDADE (un)			
		1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	4,00	50.902.576,31
				50.902.576,31
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DE CUSTEIO DA	UNIDADE (un)			
		1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	4,00	4.611.833,74
				4.611.833,74
9998 - RESERVA DO RPPS	UNIDADE (un)			
		1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4,00	11.189.084,50
				11.189.084,50
		1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		10.322.749,37
		1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		862.025,00
		1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		4.310,13
		Total:		66.806.947,55



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0014 - GESTÃO DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Objetivos

DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.

Justificativas:

DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	215.506,25
				215.506,25
2083 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	431.012,50
				431.012,50
2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	31.894.925,00
				31.894.925,00
2085 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.086.350,00
				4.086.350,00
Total:				36.627.793,75



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		0,00	3.534.112,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.534.112,00	
		Total:	3.534.112,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 1 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO			36.627.793,75	0,00	36.627.793,75
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO			36.627.793,75	0,00	36.627.793,75
2082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Atividade		215.506,25	0,00	215.506,25
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	52.500,00	0,00	52.500,00
		2028	55.125,00	0,00	55.125,00
		2029	57.881,25	0,00	57.881,25
2083 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Atividade		431.012,50	0,00	431.012,50
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	105.000,00	0,00	105.000,00
		2028	110.250,00	0,00	110.250,00
		2029	115.762,50	0,00	115.762,50
2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Atividade		31.894.925,00	0,00	31.894.925,00
		2026	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
		2027	7.770.000,00	0,00	7.770.000,00
		2028	8.158.500,00	0,00	8.158.500,00
		2029	8.566.425,00	0,00	8.566.425,00
2085 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO	Atividade		4.086.350,00	0,00	4.086.350,00
		2026	950.000,00	0,00	950.000,00
		2027	997.500,00	0,00	997.500,00
		2028	1.047.375,00	0,00	1.047.375,00
		2029	1.091.475,00	0,00	1.091.475,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			21.551.732,39	0,00	21.551.732,39
02.012 - GABINETE DO PREFEITO			21.551.732,39	0,00	21.551.732,39
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Atividade		17.787.652,31	0,00	17.787.652,31
		2026	3.947.450,11	0,00	3.947.450,11
		2027	4.263.246,12	0,00	4.263.246,12
		2028	4.604.305,81	0,00	4.604.305,81
		2029	4.972.650,27	0,00	4.972.650,27
2051 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	Atividade		3.180.538,58	0,00	3.180.538,58
		2026	705.827,68	0,00	705.827,68
		2027	762.293,89	0,00	762.293,89
		2028	823.277,41	0,00	823.277,41
		2029	889.139,60	0,00	889.139,60
2052 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Atividade		225.305,60	0,00	225.305,60
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	54.000,00	0,00	54.000,00
		2028	58.320,00	0,00	58.320,00
		2029	62.985,60	0,00	62.985,60
2053 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	Atividade		358.235,90	0,00	358.235,90
		2026	79.500,00	0,00	79.500,00
		2027	85.860,00	0,00	85.860,00
		2028	92.728,80	0,00	92.728,80
		2029	100.147,10	0,00	100.147,10
03.000 - PROCURADORIA JURIDICA			24.373.392,38	0,00	24.373.392,38
03.001 - PROCURADORIA JURIDICA			24.373.392,38	0,00	24.373.392,38



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 2 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2054 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Atividade		3.367.581,66	0,00	3.367.581,66
		2026	747.336,43	0,00	747.336,43
		2027	807.123,34	0,00	807.123,34
		2028	871.693,22	0,00	871.693,22
		2029	941.428,67	0,00	941.428,67
2055 - DESPESAS COM ACORDOS EXTRAS JUDICIAS E	Atividade		20.915.688,48	0,00	20.915.688,48
		2026	4.641.626,41	0,00	4.641.626,41
		2027	5.012.956,53	0,00	5.012.956,53
		2028	5.413.993,05	0,00	5.413.993,05
		2029	5.847.112,49	0,00	5.847.112,49
2056 - MANUTENÇÃO DO PROCON	Atividade		90.122,24	0,00	90.122,24
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	21.600,00	0,00	21.600,00
		2028	23.328,00	0,00	23.328,00
		2029	25.194,24	0,00	25.194,24
04.000 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL			1.297.677,66	0,00	1.297.677,66
04.001 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL			1.297.677,66	0,00	1.297.677,66
2057 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	Atividade		1.297.677,66	0,00	1.297.677,66
		2026	287.981,67	0,00	287.981,67
		2027	311.020,20	0,00	311.020,20
		2028	335.901,82	0,00	335.901,82
		2029	362.773,97	0,00	362.773,97
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E			49.417.369,92	0,00	49.417.369,92
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			49.417.369,92	0,00	49.417.369,92
2058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade		3.276.797,52	0,00	3.276.797,52
		2026	727.189,54	0,00	727.189,54
		2027	785.364,70	0,00	785.364,70
		2028	848.193,88	0,00	848.193,88
		2029	916.049,40	0,00	916.049,40
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	Atividade		42.247.291,63	0,00	42.247.291,63
		2026	9.375.552,95	0,00	9.375.552,95
		2027	10.125.597,19	0,00	10.125.597,19
		2028	10.935.644,96	0,00	10.935.644,96
		2029	11.810.496,53	0,00	11.810.496,53
2060 - SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DO SIAFIC	Atividade		3.893.280,77	0,00	3.893.280,77
		2026	864.000,00	0,00	864.000,00
		2027	933.120,00	0,00	933.120,00
		2028	1.007.769,60	0,00	1.007.769,60
		2029	1.088.391,17	0,00	1.088.391,17
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E			47.448.014,52	4.028.464,14	51.476.478,66
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E			47.448.014,52	4.028.464,14	51.476.478,66
2016 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Atividade		3.809.917,70	4.028.464,14	7.838.381,84
		2026	845.500,00	894.000,00	1.739.500,00
		2027	913.140,00	965.520,00	1.878.660,00
		2028	986.191,20	1.042.761,60	2.028.952,80
		2029	1.065.086,50	1.126.182,54	2.191.269,04



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 3 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2017 - AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO	Atividade		11.630.275,07	0,00	11.630.275,07
		2026	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00
		2027	2.787.480,00	0,00	2.787.480,00
		2028	3.010.478,40	0,00	3.010.478,40
		2029	3.251.316,67	0,00	3.251.316,67
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE	Atividade		32.007.821,75	0,00	32.007.821,75
		2026	7.042.153,99	0,00	7.042.153,99
		2027	7.690.262,37	0,00	7.690.262,37
		2028	8.305.483,36	0,00	8.305.483,36
		2029	8.969.922,03	0,00	8.969.922,03
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E			39.425.675,36	0,00	39.425.675,36
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E			39.425.675,36	0,00	39.425.675,36
2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	Atividade		39.200.369,76	0,00	39.200.369,76
		2026	8.699.377,60	0,00	8.699.377,60
		2027	9.395.327,80	0,00	9.395.327,80
		2028	10.146.954,02	0,00	10.146.954,02
		2029	10.958.710,34	0,00	10.958.710,34
2067 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL	Atividade		225.305,60	0,00	225.305,60
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	54.000,00	0,00	54.000,00
		2028	58.320,00	0,00	58.320,00
		2029	62.985,60	0,00	62.985,60
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E			0,00	225.305,60	225.305,60
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			0,00	225.305,60	225.305,60
2078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividade		0,00	225.305,60	225.305,60
		2026	0,00	50.000,00	50.000,00
		2027	0,00	54.000,00	54.000,00
		2028	0,00	58.320,00	58.320,00
		2029	0,00	62.985,60	62.985,60
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E			0,00	270.817,33	270.817,33
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E			0,00	270.817,33	270.817,33
2077 - MANUTENÇÃO DO FMDCA	Atividade		0,00	270.817,33	270.817,33
		2026	0,00	60.100,00	60.100,00
		2027	0,00	64.908,00	64.908,00
		2028	0,00	70.100,64	70.100,64
		2029	0,00	75.708,69	75.708,69
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E			10.634.919,97	2.986.020,17	13.620.940,14
07.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.634.919,97	2.986.020,17	13.620.940,14
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	Atividade		0,00	469.626,99	469.626,99
		2026	0,00	104.220,00	104.220,00
		2027	0,00	112.557,60	112.557,60
		2028	0,00	121.562,21	121.562,21
		2029	0,00	131.287,18	131.287,18



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 4 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Atividade		10.330.487,05	0,00	10.330.487,05
		2026	2.292.550,00	0,00	2.292.550,00
		2027	2.475.954,00	0,00	2.475.954,00
		2028	2.674.030,32	0,00	2.674.030,32
		2029	2.887.952,73	0,00	2.887.952,73
2070 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	Atividade		22.530,56	758.649,01	781.179,57
		2026	5.000,00	168.360,00	173.360,00
		2027	5.400,00	181.828,80	187.228,80
		2028	5.832,00	196.375,10	202.207,10
		2029	6.298,56	212.085,11	218.383,67
2071 - MANUTENÇÃO DO FEAS	Atividade		0,00	1.141.938,90	1.141.938,90
		2026	0,00	253.420,00	253.420,00
		2027	0,00	273.693,60	273.693,60
		2028	0,00	295.589,09	295.589,09
		2029	0,00	319.236,21	319.236,21
2072 - MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS	Atividade		0,00	41.005,62	41.005,62
		2026	0,00	9.100,00	9.100,00
		2027	0,00	9.828,00	9.828,00
		2028	0,00	10.614,24	10.614,24
		2029	0,00	11.463,38	11.463,38
2073 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	Atividade		0,00	37.851,34	37.851,34
		2026	0,00	8.400,00	8.400,00
		2027	0,00	9.072,00	9.072,00
		2028	0,00	9.797,76	9.797,76
		2029	0,00	10.581,58	10.581,58
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Atividade		23.882,39	425.376,98	449.259,37
		2026	5.300,00	94.400,00	99.700,00
		2027	5.724,00	101.952,00	107.676,00
		2028	6.181,92	110.108,16	116.290,08
		2029	6.676,47	118.916,82	125.593,29
2075 - MANUTENÇÃO DO PROJETO INSTITUTO MIRIM	Atividade		258.019,97	0,00	258.019,97
		2026	57.260,00	0,00	57.260,00
		2027	61.840,80	0,00	61.840,80
		2028	66.788,06	0,00	66.788,06
		2029	72.131,11	0,00	72.131,11
2076 - MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	Atividade		0,00	111.571,33	111.571,33
		2026	0,00	24.760,00	24.760,00
		2027	0,00	26.740,80	26.740,80
		2028	0,00	28.880,06	28.880,06
		2029	0,00	31.190,47	31.190,47
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE			18.550.304,63	7.161.658,63	25.711.963,26
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE			18.550.304,63	7.161.658,63	25.711.963,26
2061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Atividade		1.216.650,24	0,00	1.216.650,24
		2026	270.000,00	0,00	270.000,00
		2027	291.600,00	0,00	291.600,00
		2028	314.928,00	0,00	314.928,00
		2029	340.122,24	0,00	340.122,24



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 5 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2063 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	Atividade		326.242,51	0,00	326.242,51
		2026	72.400,00	0,00	72.400,00
		2027	78.192,00	0,00	78.192,00
		2028	84.447,36	0,00	84.447,36
		2029	91.203,15	0,00	91.203,15
2064 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DA	Atividade		460.975,26	0,00	460.975,26
		2026	102.300,00	0,00	102.300,00
		2027	110.484,00	0,00	110.484,00
		2028	119.322,72	0,00	119.322,72
		2029	128.868,54	0,00	128.868,54
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE	Atividade		16.546.436,62	0,00	16.546.436,62
		2026	3.671.998,52	0,00	3.671.998,52
		2027	3.965.758,41	0,00	3.965.758,41
		2028	4.283.019,08	0,00	4.283.019,08
		2029	4.625.660,61	0,00	4.625.660,61
2087 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS -	Atividade		0,00	7.161.658,63	7.161.658,63
		2026	0,00	1.355.537,16	1.355.537,16
		2027	0,00	1.788.480,00	1.788.480,00
		2028	0,00	1.931.558,40	1.931.558,40
		2029	0,00	2.086.083,07	2.086.083,07
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			87.255.016,64	14.357.847,03	101.612.863,67
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			87.255.016,64	14.357.847,03	101.612.863,67
2032 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Atividade		4.353.679,47	225.305,60	4.578.985,07
		2026	966.172,05	50.000,00	1.016.172,05
		2027	1.043.465,81	54.000,00	1.097.465,81
		2028	1.126.943,08	58.320,00	1.185.263,08
		2029	1.217.098,53	62.985,60	1.280.084,13
2033 - AQUIS. DE EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAIS	Atividade		4.506,11	4.506,11	9.012,22
		2026	1.000,00	1.000,00	2.000,00
		2027	1.080,00	1.080,00	2.160,00
		2028	1.166,40	1.166,40	2.332,80
		2029	1.259,71	1.259,71	2.519,42
2034 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Atividade		1.741.462,46	0,00	1.741.462,46
		2026	386.466,75	0,00	386.466,75
		2027	417.384,09	0,00	417.384,09
		2028	450.774,82	0,00	450.774,82
		2029	486.836,80	0,00	486.836,80
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Atividade		3.083.409,10	0,00	3.083.409,10
		2026	684.272,63	0,00	684.272,63
		2027	739.014,44	0,00	739.014,44
		2028	798.135,60	0,00	798.135,60
		2029	861.986,43	0,00	861.986,43
2036 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atividade		4.356.590,90	8.710.318,47	13.066.909,37
		2026	966.818,16	1.933.000,88	2.899.819,04
		2027	1.044.163,61	2.087.640,95	3.131.804,56
		2028	1.127.696,70	2.254.652,23	3.382.348,93
		2029	1.217.912,43	2.435.024,41	3.652.936,84



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 6 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2037 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO	Atividade		0,00	3.637.503,44	3.637.503,44
		2026	0,00	807.237,69	807.237,69
		2027	0,00	871.816,71	871.816,71
		2028	0,00	941.562,04	941.562,04
		2029	0,00	1.016.887,00	1.016.887,00
2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade		30.262.108,50	1.076.960,77	31.339.069,27
		2026	6.715.791,46	239.000,00	6.954.791,46
		2027	7.253.054,79	258.120,00	7.511.174,79
		2028	7.833.299,17	278.769,60	8.112.068,77
		2029	8.459.963,08	301.071,17	8.761.034,25
2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atividade		1.061.266,84	0,00	1.061.266,84
		2026	235.517,19	0,00	235.517,19
		2027	254.358,57	0,00	254.358,57
		2028	274.707,25	0,00	274.707,25
		2029	296.683,83	0,00	296.683,83
2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO	Atividade		32.005.812,70	428.437,48	32.434.250,18
		2026	7.102.755,70	95.079,19	7.197.834,89
		2027	7.670.976,16	102.685,52	7.773.661,68
		2028	8.284.654,25	110.900,37	8.395.554,62
		2029	8.947.426,59	119.772,40	9.067.198,99
2041 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Atividade		5.786.521,68	47.314,18	5.833.835,86
		2026	1.284.149,55	10.500,00	1.294.649,55
		2027	1.386.881,51	11.340,00	1.398.221,51
		2028	1.497.832,03	12.247,20	1.510.079,23
		2029	1.617.658,59	13.226,98	1.630.885,57
2042 - CONVÊNIOS/TERMOS DE COOPERAÇÃO	Atividade		2.523.422,73	191.452,08	2.714.874,81
		2026	560.000,00	42.487,20	602.487,20
		2027	604.800,00	45.886,18	650.686,18
		2028	653.184,01	49.557,06	702.741,07
		2029	705.438,72	53.521,64	758.960,36
2043 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	Atividade		2.071.730,04	36.048,90	2.107.778,94
		2026	459.760,00	8.000,00	467.760,00
		2027	496.540,80	8.640,00	505.180,80
		2028	536.264,06	9.331,20	545.595,26
		2029	579.165,18	10.077,70	589.242,88
2044 - MANUTENÇÃO DO EJA	Atividade		4.506,11	0,00	4.506,11
		2026	1.000,00	0,00	1.000,00
		2027	1.080,00	0,00	1.080,00
		2028	1.166,40	0,00	1.166,40
		2029	1.259,71	0,00	1.259,71
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0,00	114.068.259,91	114.068.259,91
09.002 - FUNDEB			0,00	114.068.259,91	114.068.259,91
2045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	Atividade		0,00	69.238.197,56	69.238.197,56
		2026	0,00	15.365.396,50	15.365.396,50
		2027	0,00	16.594.628,22	16.594.628,22
		2028	0,00	17.922.198,48	17.922.198,48
		2029	0,00	19.355.974,36	19.355.974,36



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 7 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	Atividade		0,00	200.145,94	200.145,94
		2026	0,00	44.416,55	44.416,55
		2027	0,00	47.969,87	47.969,87
		2028	0,00	51.807,46	51.807,46
		2029	0,00	55.952,06	55.952,06
2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Atividade		0,00	34.407.285,13	34.407.285,13
		2026	0,00	7.635.692,39	7.635.692,39
		2027	0,00	8.246.547,79	8.246.547,79
		2028	0,00	8.906.271,61	8.906.271,61
		2029	0,00	9.618.773,34	9.618.773,34
2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ	Atividade		0,00	5.333.844,61	5.333.844,61
		2026	0,00	1.183.691,09	1.183.691,09
		2027	0,00	1.278.386,37	1.278.386,37
		2028	0,00	1.380.657,29	1.380.657,29
		2029	0,00	1.491.109,86	1.491.109,86
2049 - APOIO A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DA	Atividade		0,00	4.888.786,67	4.888.786,67
		2026	0,00	1.084.923,47	1.084.923,47
		2027	0,00	1.171.717,35	1.171.717,35
		2028	0,00	1.265.454,74	1.265.454,74
		2029	0,00	1.366.691,11	1.366.691,11
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E			62.211.980,93	46.086.986,58	108.298.967,51
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E			62.211.980,93	46.086.986,58	108.298.967,51
2024 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E	Atividade		3.604.889,60	2.717.185,54	6.322.075,14
		2026	800.000,00	603.000,00	1.403.000,00
		2027	864.000,00	651.240,00	1.515.240,00
		2028	933.120,00	703.339,20	1.636.459,20
		2029	1.007.769,60	759.606,34	1.767.375,94
2025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E	Atividade		2.027.750,40	9.639.592,27	11.667.342,67
		2026	450.000,00	2.139.226,07	2.589.226,07
		2027	486.000,00	2.310.364,16	2.796.364,16
		2028	524.880,00	2.495.193,29	3.020.073,29
		2029	566.870,40	2.694.808,75	3.261.679,15
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E	Atividade		47.485.556,30	1.351,84	47.486.908,14
		2026	10.538.032,85	300,00	10.538.332,85
		2027	11.381.075,48	324,00	11.381.399,48
		2028	12.291.561,53	349,92	12.291.911,45
		2029	13.274.886,44	377,92	13.275.264,36
2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Atividade		9.086.574,85	14.849.892,09	23.936.466,94
		2026	2.016.500,00	3.295.500,00	5.312.000,00
		2027	2.177.820,00	3.559.140,00	5.736.960,00
		2028	2.352.045,60	3.843.871,20	6.195.916,80
		2029	2.540.209,25	4.151.380,89	6.691.590,14
2028 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL	Atividade		6.759,17	0,00	6.759,17
		2026	1.500,00	0,00	1.500,00
		2027	1.620,00	0,00	1.620,00
		2028	1.749,60	0,00	1.749,60
		2029	1.889,57	0,00	1.889,57



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 8 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2029 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Atividade		0,00	4.623.879,53	4.623.879,53
		2026	0,00	870.519,23	870.519,23
		2027	0,00	1.156.160,76	1.156.160,76
		2028	0,00	1.248.653,62	1.248.653,62
		2029	0,00	1.348.545,92	1.348.545,92
2030 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE	Atividade		450,61	10.589.363,20	10.589.813,81
		2026	100,00	2.350.000,00	2.350.100,00
		2027	108,00	2.538.000,00	2.538.108,00
		2028	116,64	2.741.040,00	2.741.156,64
		2029	125,97	2.960.323,20	2.960.449,17
2031 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	Atividade		0,00	3.665.722,11	3.665.722,11
		2026	0,00	813.500,00	813.500,00
		2027	0,00	878.580,00	878.580,00
		2028	0,00	948.866,40	948.866,40
		2029	0,00	1.024.775,71	1.024.775,71
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			164.182.116,39	60.477.112,43	224.659.228,82
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			164.182.116,39	60.477.112,43	224.659.228,82
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	Projeto		2.735.858,59	13.518,33	2.749.376,92
		2026	607.145,86	3.000,00	610.145,86
		2027	655.714,86	3.240,00	658.954,86
		2028	708.172,06	3.499,20	711.671,26
		2029	764.825,81	3.779,13	768.604,94
1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	Projeto		2.712.679,42	450.611,20	3.163.290,62
		2026	602.000,00	100.000,00	702.000,00
		2027	650.160,00	108.000,00	758.160,00
		2028	702.172,80	116.640,00	818.812,80
		2029	758.346,62	125.971,20	884.317,82
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	Atividade		43.045.467,45	13.340.386,75	56.385.854,20
		2026	9.552.684,76	2.960.509,36	12.513.194,12
		2027	10.316.899,55	3.197.350,11	13.514.249,66
		2028	11.142.251,51	3.453.138,12	14.595.389,63
		2029	12.033.631,63	3.729.389,16	15.763.020,79
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	Atividade		15.532.566,96	9.559.908,42	25.092.475,38
		2026	3.446.999,76	2.121.542,57	5.568.542,33
		2027	3.722.759,74	2.291.265,97	6.014.025,71
		2028	4.020.580,51	2.474.567,25	6.495.147,76
		2029	4.342.226,95	2.672.532,63	7.014.759,58
2003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Atividade		5.057.486,88	754.323,15	5.811.810,03
		2026	1.122.361,56	167.400,00	1.289.761,56
		2027	1.212.150,49	180.792,00	1.392.942,49
		2028	1.309.122,52	195.255,36	1.504.377,88
		2029	1.413.852,31	210.875,79	1.624.728,10
2004 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Atividade		212.237,87	1.658.169,90	1.870.407,77
		2026	47.100,00	367.982,40	415.082,40
		2027	50.868,00	397.420,99	448.288,99
		2028	54.937,44	429.214,67	484.152,11
		2029	59.332,43	463.551,84	522.884,27



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 9 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	Atividade		274.476,29	0,00	274.476,29
		2026	60.912,00	0,00	60.912,00
		2027	65.784,96	0,00	65.784,96
		2028	71.047,75	0,00	71.047,75
		2029	76.731,58	0,00	76.731,58
2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		42.730.649,63	0,00	42.730.649,63
		2026	9.482.820,14	0,00	9.482.820,14
		2027	10.241.445,75	0,00	10.241.445,75
		2028	11.060.761,41	0,00	11.060.761,41
		2029	11.945.622,33	0,00	11.945.622,33
2007 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade		30.601.851,01	28.651.928,83	59.253.779,84
		2026	6.791.187,40	6.358.459,10	13.149.646,50
		2027	7.334.482,37	6.867.135,83	14.201.618,20
		2028	7.921.240,98	7.416.506,68	15.337.747,66
		2029	8.554.940,26	8.009.827,22	16.564.767,48
2008 - MANUTENÇÃO DO SAMU	Atividade		3.636.889,71	1.316.801,44	4.953.691,15
		2026	807.101,49	292.225,64	1.099.327,13
		2027	871.669,61	315.603,69	1.187.273,30
		2028	941.403,18	340.851,98	1.282.255,16
		2029	1.016.715,43	368.120,13	1.384.835,56
2009 - MANUTENÇÃO DO CAPS	Atividade		6.106.903,24	2.354.443,51	8.461.346,75
		2026	1.355.248,88	522.500,00	1.877.748,88
		2027	1.463.668,79	564.300,00	2.027.968,79
		2028	1.580.762,29	609.444,00	2.190.206,29
		2029	1.707.223,28	658.199,51	2.365.422,79
2010 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade		2.028.675,08	58.579,45	2.087.254,53
		2026	450.205,21	13.000,00	463.205,21
		2027	486.221,62	14.040,00	500.261,62
		2028	525.119,35	15.163,20	540.282,55
		2029	567.128,90	16.376,25	583.505,15
2011 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade		6.521.280,84	214.220,55	6.735.501,39
		2026	1.447.207,89	47.540,00	1.494.747,89
		2027	1.562.984,52	51.343,20	1.614.327,72
		2028	1.688.023,28	55.450,65	1.743.473,93
		2029	1.823.065,15	59.886,70	1.882.951,85
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	Atividade		1.471.039,79	2.104.220,90	3.575.260,69
		2026	326.454,34	466.970,40	793.424,74
		2027	352.570,68	504.328,03	856.898,71
		2028	380.776,33	544.674,27	925.450,60
		2029	411.238,44	588.248,20	999.486,64
2013 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	Atividade		1.514.053,63	0,00	1.514.053,63
		2026	336.000,00	0,00	336.000,00
		2027	362.880,00	0,00	362.880,00
		2028	391.910,40	0,00	391.910,40
		2029	423.263,23	0,00	423.263,23
12.000 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E			23.600.115,69	792,71	23.600.908,40
12.001 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E			23.600.115,69	792,71	23.600.908,40



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 10 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Atividade		1.362.828,51	792,71	1.363.621,22
		2026	302.440,00	175,92	302.615,92
		2027	326.635,20	189,99	326.825,19
		2028	352.766,02	205,19	352.971,21
		2029	380.987,29	221,61	381.208,90
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E	Atividade		4.812.527,62	0,00	4.812.527,62
		2026	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
		2027	1.153.440,00	0,00	1.153.440,00
		2028	1.245.715,20	0,00	1.245.715,20
		2029	1.345.372,42	0,00	1.345.372,42
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Atividade		1.981.788,06	0,00	1.981.788,06
		2026	439.800,00	0,00	439.800,00
		2027	474.984,00	0,00	474.984,00
		2028	512.982,72	0,00	512.982,72
		2029	554.021,34	0,00	554.021,34
2022 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DO	Atividade		8.595.947,03	0,00	8.595.947,03
		2026	1.907.619,48	0,00	1.907.619,48
		2027	2.060.229,04	0,00	2.060.229,04
		2028	2.225.047,36	0,00	2.225.047,36
		2029	2.403.051,15	0,00	2.403.051,15
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO,	Atividade		6.847.024,47	0,00	6.847.024,47
		2026	1.519.497,18	0,00	1.519.497,18
		2027	1.641.056,95	0,00	1.641.056,95
		2028	1.772.341,51	0,00	1.772.341,51
		2029	1.914.128,83	0,00	1.914.128,83
13.000 - INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO			0,00	66.806.947,55	66.806.947,55
13.001 - INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO			0,00	66.806.947,55	66.806.947,55
2079 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE	Atividade		0,00	103.453,00	103.453,00
		2026	0,00	24.000,00	24.000,00
		2027	0,00	25.200,00	25.200,00
		2028	0,00	26.470,00	26.470,00
		2029	0,00	27.783,00	27.783,00
2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A	Atividade		0,00	50.902.576,31	50.902.576,31
		2026	0,00	11.810.000,00	11.810.000,00
		2027	0,00	12.400.500,00	12.400.500,00
		2028	0,00	13.020.525,00	13.020.525,00
		2029	0,00	13.671.551,31	13.671.551,31
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DE	Atividade		0,00	4.611.833,74	4.611.833,74
		2026	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
		2027	0,00	1.123.500,00	1.123.500,00
		2028	0,00	1.179.675,00	1.179.675,00
		2029	0,00	1.238.658,74	1.238.658,74
9998 - RESERVA DO RPPS	Atividade		0,00	11.189.084,50	11.189.084,50
		2026	0,00	2.596.000,00	2.596.000,00
		2027	0,00	2.725.800,00	2.725.800,00
		2028	0,00	2.862.090,00	2.862.090,00
		2029	0,00	3.005.194,50	3.005.194,50



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 11 / 11
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.534.112,00	0,00	3.534.112,00
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			3.534.112,00	0,00	3.534.112,00
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Atividade		3.534.112,00	0,00	3.534.112,00
		2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2027	108.000,00	0,00	108.000,00
		2028	1.166.400,00	0,00	1.166.400,00
		2029	1.259.712,00	0,00	1.259.712,00
		Total Geral:	590.110.222,23	316.470.212,08	906.580.434,31
		2026	131.483.927,19	70.516.072,81	202.000.000,00
		2027	140.860.374,74	76.232.858,49	217.093.233,23
		2028	152.911.214,75	81.843.247,14	234.754.461,89
		2029	164.854.705,55	87.878.033,64	252.732.739,19

Ficha Técnica

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito

Secretários Municipais

Joelson de Almeida Furtado
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Ana Mirian Cardeal de Brito
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Valter Costa de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Ermani Augusto Nogueira da Fonseca
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carmem Auxiliadora Santa Cruz
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Aline Benvenuto Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Josy Miranda Madruga
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Assessorias

Inovare
Assessoria de Contabilidade

Michel Martines
Assessor de Governança

Conteúdistas

Michel Martines
Assessor de Governança

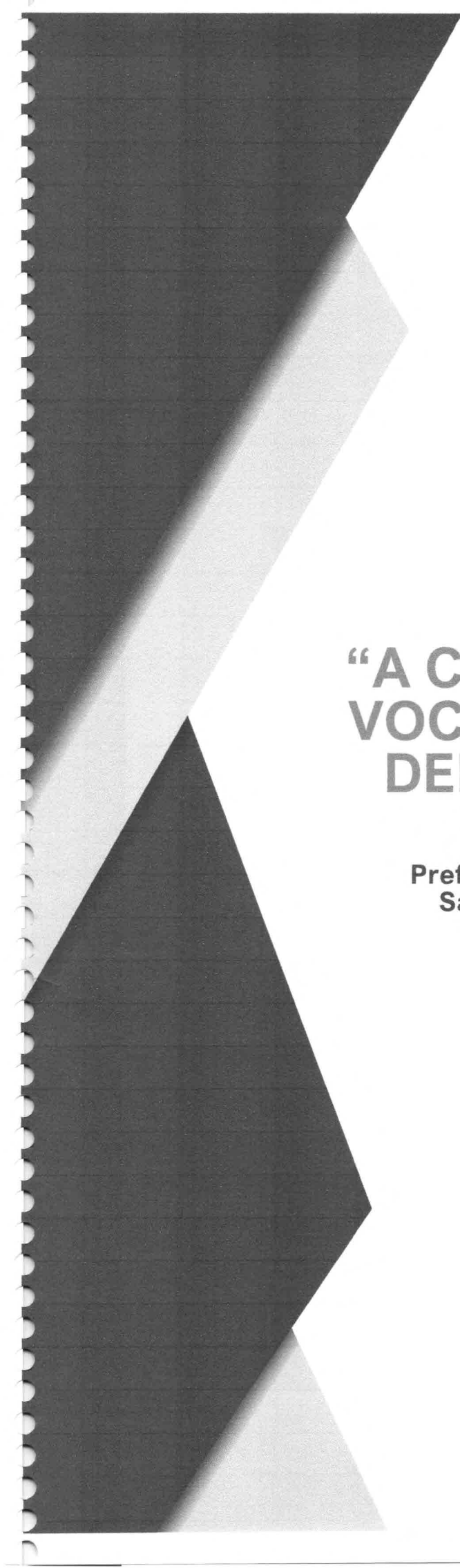
Nathália Alves de Oliveira Ricaldes
Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica

Projeto gráfico/diagramação

Nathália Alves de Oliveira Ricaldes
Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica

Equipe técnica

Isabella Cristina Corrêa Dourado Miranda
Superintendente de Planejamento e Controle Orçamentário



|

**“A CIDADE QUE
VOCÊ QUER SÓ
DEPENDE DE
VOCÊ”**

**Prefeito Réus Antonio
Sabedotti Fornari**

|